



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Patric Rafael Ribeiro Teixeira
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 7.443, DE 20 DE ABRIL DE 2.021

P. 58.443/14 Altera o prazo contido no art. 3º da Lei Municipal nº 7.074, de 04 de junho de 2.018. A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o prazo de 06 (seis) meses contados a partir da publicação desta Lei para o início, e o de 24 (vinte e quatro) meses para o término das obras da empresa TRANSTANK TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, cuja área foi concedida em Regime de Concessão de Direito Real de Uso pela Lei Municipal nº 7.074, de 04 de junho de 2.018.

Parágrafo único. Fica a Concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da Empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem da área concedida, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela Lei.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do Termo de Concessão de Direito Real de Uso e a restituição da área ao Município de Bauru, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela incorporadas pela Concessionária, independentemente de notificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de abril de 2.021.
SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
CHARLES RODRIGO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 7.444, DE 20 DE ABRIL DE 2.021

P. 6.349/21 Revoga o inciso VI, do artigo 15 da Lei Municipal nº 3.781, de 21 de outubro de 1.994, que dispõe sobre o direito de petição e sobre o regime disciplinar do servidor público municipal de Bauru.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso VI, do art. 15 da Lei Municipal nº 3.781, de 21 de outubro de 1.994, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 15 (...) (...) VI - Revogado.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de abril de 2.021.
SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 7.445, DE 20 DE ABRIL DE 2.021

P. 63.000/17 Altera o prazo contido no art. 3º da Lei Municipal nº 7.239, de 17 de julho de 2.019. A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o prazo de 06 (seis) meses contados a partir da publicação desta Lei para o início e o de 24 (vinte e quatro) meses para o término das obras da empresa S.E. COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE BAURU LTDA-EPP, cuja área foi concedida em Regime de Concessão de Direito Real de Uso pela Lei Municipal nº 7.239, de 17 de julho de 2.019.

Parágrafo único. Fica a Concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da Empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem da área concedida, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela Lei.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do Termo de Concessão de Direito Real de Uso e a restituição da área ao Município de Bauru, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela incorporadas pela Concessionária, independentemente de notificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de abril de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
CHARLES RODRIGO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 7.446, DE 20 DE ABRIL DE 2.021

P. 30.944/21 Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração repasse de recursos públicos municipais para a Organização da Sociedade Civil do setor privado que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para as Organizações da Sociedade Civil, abaixo identificadas, com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – ESPECIAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Casa do Garoto				
SERVIÇO	META	VALOR PROGRAMA/ SERVIÇO	FEDERAL SUBV	TOTAL DOS REPASSES ANO
Serviço Especializado em Abordagem Social	Demanda	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Comunidade Bom Pastor					
SERVIÇO	META	VALOR PROGRAMA/ SERVIÇO	FEDERAL SUBV	ESTADUAL SUBV	TOTAL DOS REPASSES ANO
Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para Adulto e Família	30	R\$ 274.700,00	R\$ 274.700,00	R\$ 30.000,00	R\$ 304.700,00
TOTAL	30	R\$ 274.700,00	R\$ 274.700,00	R\$ 30.000,00	R\$ 304.700,00

AELESAB				
SERVIÇO	META	VALOR PROGRAMA/ SERVIÇO	ESTADUAL SUBV	TOTAL DOS REPASSES ANO
Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Mulheres em Situação de Violência	20	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL	20	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações recebidas pelo Governo Federal através da Portaria nº 378, de 07 de maio de 2.020, e pelo Governo Estadual, conforme Resolução SEDS nº 33, de 04 de dezembro de 2.020, sendo repassadas as Organizações da Sociedade Civil no Exercício de 2.021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 20 de abril de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO

SECRETÁRIA DO BEM - ESTAR SOCIAL

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 15.378, DE 15 DE ABRIL DE 2.021

P. 30.112/96 Revoga o Decreto Municipal nº 7.841, de 28 de novembro de 1.996, que instituiu a Comissão Municipal de Emprego, no âmbito do Sistema Público de Emprego.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO que de acordo com normativas atuais emitidas no âmbito do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, a transferência de recursos federais ao Município, provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, depende de comprovação de que o Fundo do Trabalho do Município encontra-se estabelecido como unidade orçamentária apta a receber a transferência automática de recursos do FAT, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine (art. 7º, inciso III da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2.019, com a redação dada pela Resolução CODEFAT nº 865, de 16 de julho de 2.020);

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Trabalho a ser instituído, deverá ser gerido pelo Conselho do Trabalho, Emprego e Renda – CTER, órgão instituído por Lei, constituído de forma tripartite e paritária por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, como instância deliberativa do Sistema, com competência para gerir o Fundo do Trabalho do ente, e que deve atender ao disposto na Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2.018 (art. 2º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2.019, com a redação dada pela Resolução CODEFAT nº 865, de 16 de julho de 2.020);

CONSIDERANDO que o Município está promovendo, por meio do Processo Administrativo nº 41.897/21, a tramitação de minuta de Projeto de Lei visando à criação do Conselho e Fundo sobreditos; e

CONSIDERANDO que o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda – CTER, substituirá as atividades/ funções da Comissão Municipal de Emprego,

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.841, de 28 de novembro de 1.996, que instituiu a Comissão Municipal de Emprego, no âmbito do Sistema Público de Emprego.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 15 de abril de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CHARLES RODRIGO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 15.379, DE 15 DE ABRIL DE 2.021

P. 51.035/2.021 Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 9.723, de 27 de fevereiro de 2.004, e revoga o Decreto Municipal nº 13.685, de 26 de fevereiro de 2.018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º O *caput* e alíneas do art. 3º do Decreto Municipal nº 9.723, de 27 de fevereiro de 2.004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Art. 3º O Fundo Social de Solidariedade será dirigido por um Conselho Deliberativo, composto por 13 (treze) membros, o qual, sob a presidência da Primeira Dama do Município, contará com os seguintes integrantes:

- 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes, indicados por entidades religiosas;
- 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes, indicados por entidades sociais existentes no Município;
- 02 (dois) representantes titulares e 01 (um) suplente, indicados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES;
- 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes, indicados por Associações de Bairros;

e) 02 (dois) representantes titulares e 01 (um) suplente, indicados por movimentos comunitários;

f) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, indicado pela Defesa Civil do Município; e

g) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, indicado pela Associação dos Maçons de Bauru.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 13.685, de 26 de fevereiro de 2.018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 15 de abril de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 15.380, DE 15 DE ABRIL DE 2.021

P. 51.035/2.021 Nomeia membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bauru.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bauru, os representantes abaixo relacionados:

Presidente:

Titular: Lúcia de Fátima Silva Rosim

Entidades Religiosas

Titular: José Eduardo Rubo - Cúria Diocesana de Bauru;

Suplente: Elisabete Aparecida Andrello Rubo - Cúria Diocesana de Bauru;

Titular: Francine Tamos da Silva Rodrigues- Centro Espírita Amor e Caridade - CEAC Bauru;

Suplente: Soraya Sbeghen Bicudo - Conselho Nacional de Pastores do Brasil - CNPB;

Titular: Delton Tadeu Matheus - Comunidade Evangélica Restaurar;

Suplente: Marta Azarias Cruz - Igreja Mensagem do Amor de Deus.

Entidades Sociais

Titular: Sérgio Luiz Hungaro - Vila Vicentina Abrigo para Velhos;

Suplente: Evandro Ventrillo – SORRI - Bauru;

Titular: Tamires Pereira dos Anjos - Centro Educacional Betel;

Suplente: Elisabeth Aparecida Nardo Baio - Casa do Garoto.

Secretaria Municipal do Bem-Estar Social

Titular: Glauber Ricardo Oliveira Woida;

Titular: Adriane Julião Oliveira;

Suplente: Simone Reis Escoura de Souza.

Associações de Bairros

Titular: Benedito Domingos da Silva – Associação de Moradores do Parque Jaraguá;

Suplente: Sicléia de Oliveira Pinheiro – Associação de Moradores e Amigos do Santa Cândida, Val de Palmas e Leão XIII;

Titular: Marcos Augusto Gomyde – Associação de Proprietários e Moradores do Jardim Imperial – APROMOJI;

Suplente: Jesus Adriano dos Santos – Associação de Moradores das Vilas Dutra e Industrial III.

Movimentos Comunitários

Titular: Anna Carolina Mondillo – Movimento Comunitário Portas Abertas;

Titular: Rafael Hidalgo Cardoso – MEFIR Filhos do Reino;

Suplente: Sandra Gibin Beraldo – Comunidade Terapêutica Cristã Vida e Paz.

Defesa Civil Municipal

Titular: Marcelo Ryal Dias;

Suplente: Paulo Juarez.

Associação dos Maçons de Bauru – ASSOMMA

Titular: Domívil Manoel Firmino dos Santos;

Suplente: Maurício Augusto de Souza Ruiz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 15 de abril de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 15.386, DE 19 DE ABRIL DE 2.021

P. 33.563/17 Altera o item *Altura “H”* das Definições Técnicas do Anexo I (Glossário) e dá nova redação aos arts. 10, 11 e 12 do Anexo II (Normas Técnicas) do Decreto Municipal nº 13.711, de 29 de março de 2.018, que regulamenta os recuos das edificações, instituída pela Lei Municipal nº 7.028, de 21 de dezembro de 2.017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º O item *Altura “H”*, constante das Definições Técnicas do Anexo I - Glossário, do Decreto Municipal nº 13.711, de 28 de março de 2.018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Altura “H””: é a diferença de altura do nível entre a cota da laje ou forro de cobertura do último pavimento útil e o piso do pavimento mais baixo a ser insulado, iluminado ou ventilado.” (NR)

Art. 2º	Definições Técnicas:
	a) <i>Altura Total “HT”</i> : altura Total da edificação, do piso do térreo até laje ou forro de cobertura a do último pavimento útil;
	b) <i>Bloco</i> : edificação independente, com estrutura e infraestrutura própria que pode estar ligada a outros blocos somente pelo térreo e subsolos.
Art. 3º	Os art. 10, 11 e 12 do Anexo II (Normas Técnicas) do Decreto Municipal nº 13.711, 29 de março de 2.018, passam a vigorar com a seguinte redação:
	“Art. 10 Em atendimento ao disposto no Código Civil, deverá ser observado:
	I - Distância mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) para a instalação de aberturas e sacadas voltada para as divisas do lote;
	II - As janelas cuja visão não incida sobre a linha divisória, bem como as perpendiculares, não poderão ser abertas a menos de 0,75m (zero vírgula setenta e cinco metros) à divisa do lote.
	Parágrafo único. Não serão consideradas aberturas:
	I - As paredes de tijolos de vidro;
	II - Os vãos com até 10cm (dez centímetros) de largura sobre 20cm (vinte centímetros) de comprimento, construídos a mais de 2,00m (dois metros) de altura de cada piso.
Art. 11	A implantação de novas edificações com altura “HT” superior a 10,00m (dez metros) deverá apresentar:
	I - Recuos mínimo laterais e de fundos:
	a) H/6, quando a face dispôr de aberturas ventilação e iluminação, devendo ser respeitado o afastamento mínimo de 2,00m (dois metros) da divisa;
	b) H/12, quando a face não dispôr de aberturas, devendo ser respeitado o afastamento mínimo de 2,00m (dois metros) da divisa; admite-se recuo zero, onde não haja aberturas, até H=10,00m (dez metros).
	II - Recuo mínimo frontal:
	a) 5,00m (cinco metros) na testada principal do lote; admite-se recuo zero até H=10,00 m (dez metros), para áreas comerciais, serviços e garagens;
	b) 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) nas testadas secundárias; admite-se recuo zero até H=10,00m (dez metros), para áreas comerciais, serviços e garagens.
	III - Distância mínima entre blocos onde haja abertura nas paredes em pelo menos um dos blocos voltadas para o bloco vizinho: $(H1+H2)/12$, ou seja, a soma das alturas, definidas no art. 1º, de cada bloco dividido por doze.
§ 1º	Admite-se a implantação de novas edificações na divisa do lote, somente quando a altura “HT” for igual ou inferior a 10,00m (dez metros), desde que haja conformidade às normas de recuo previstas pelo Plano Diretor, Lei de Zoneamento e demais legislações urbanísticas aplicáveis, e desde que não haja aberturas na face que se pretende alinhar à divisa.
§ 2º	As edificações existentes, implantadas antes de 28 de março de 2.018, que possuam altura “HT” superior a 10,00m (dez metros) e que não atendam as normas de recuo instituídas por este Decreto, poderão ser regularizadas desde que respeitados os recuos mínimos obrigatórios estabelecidos pelo Código Civil.
Art. 12	Nas zonas onde forem permitidas construções no alinhamento, estas deverão observar as seguintes condições:
	I - Edificações que ultrapassem o alinhamento em balanço:
	a) Projeção no plano horizontal até o limite máximo de 80cm (oitenta centímetros) sobre o passeio público;
	b) Altura mínima de 3,00m (três metros) em relação a qualquer ponto do passeio.
	II - Edificações residenciais com aberturas de iluminação e ventilação voltadas para a via pública: altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) a partir do nível do passeio público, qualquer que seja o compartimento.
	Parágrafo único. A restrição de altura mínima definida na <i>alínea b</i> do inciso I deste artigo não é aplicável a aberturas para ventilação de garagens e patamares técnicos.” (NR)
Art. 4º	Fica revogado o Decreto Municipal nº 15.107, de 19 de novembro de 2.020.
Art. 5º	Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Bauru, 19 de abril de 2.021

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
NILSON GHIRARDELLO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 15.389, DE 20 DE ABRIL DE 2.021

P. 31.432/99 Nomeia os integrantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI, para o biênio de abril de 2.021 a abril de 2.023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI, para o biênio de abril de 2.021 a abril de 2.023, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 6.488, de 07 de janeiro de 2.014, a saber:

I - DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES:

- 1) Titular - Fernanda Santos Pires;
- 2) Suplente - Márcia Regina Dota de Lima;
- 3) Titular - Luciana Aparecida Fázio Dias;
- 4) Suplente - Adriana Ruiz Figueiredo de Souza;
- 5) Titular - Rosana Conceição Maria Lopes;
- 6) Suplente - Guilherme Rodrigues de Melo.

b) Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

- 1) Titular - Aline Ataíde Orpinelli de Souza;
- 2) Suplente - Jacqueline Scarabotto Duarte;
- 3) Titular - Nathalia M. Salvadeo Fernandes Parizoto;
- 4) Suplente - Luiz Gustavo Baldon;
- 5) Titular - Lívia Radighieri Martinão Pilastrini;
- 6) Suplente - Rosemeire Jeronymo dos Santos Venturini.

c) Secretaria Municipal da Educação - SME:

- 1) Titular - Maria de Lourdes dos Santos Pereira Tozin;
- 2) Suplente - Alessandra Monteiro Figueira da Silva.

d) Secretaria Municipal de Cultura - SMC:

- 1) Titular - Elizete Maria Barro;
- 2) Suplente - Olga Susana Costa Coito e Araujo.

e) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL:

- 1) Titular - Gabriele Cavalcanti de Macedo;
- 2) Suplente - Anderson Santos de Paula.

f) Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN:

- 1) Titular - Paulo André Zuwicker Yamamuro;
- 2) Suplente - Jaime Tadeu Antunes dos Santos.

g) Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB:

- 1) Titular - Jéssica Romano;
- 2) Suplente - Marco Antônio Cândido Ribeiro.

h) Instituições de Ensino e Pesquisa de Terceiro Grau - USP e UNESP:

- 1) Titular - Christine Habib;
- 2) Suplente - Alexandre Augusto Carrara;
- 3) Titular - Fábio Augusto Barbieri;
- 4) Suplente - Mônica Cristina de Moura.

II - DA SOCIEDADE CIVIL

a) Instituições Particulares de Ensino e Pesquisa de Terceiro Grau:

- 1) Titular - Ir. Caroline Ribeiro Rego;
- 2) Suplente - Nilza Maria Talon Carlos;
- 3) Titular - Lília Christina de Oliveira;
- 4) Suplente - Eugenia Maria S. Chaves.

b) Serviço de Atendimento Institucional Integral à Pessoa Idosa:

- 1) Titular - Ana Maria Reis Hinler;
- 2) Suplente - Maria Magnólia Lima Cavalcanti;
- 3) Titular - Tamiris de Oliveira Alves;
- 4) Suplente - Manoel Roberto Gonçalves.

c) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Bauru:

- 1) Titular - Livette Nunes de Carvalho;
- 2) Suplente - Natália Braga Araújo Picado Gonçalves.

d) Grupos Organizados para as Pessoas Idosas:

- 1) Titular - João Sérgio Bispo dos Santos;
- 2) Suplente - Ana Maria de Michieli Benjamin;
- 3) Titular - Mary Aparecida Dias Correa;
- 4) Suplente - Ana Maria Martinello Sanches;
- 5) Titular - Dalva Maria da Silva;
- 6) Suplente - Antonio Cezar Wolff Bueno;
- 7) Titular - Maria Aparecida de Moraes;
- 8) Suplente - Maria Inez Moya Albero;
- 9) Titular - Anna Carolina Mondillo;
- 10) Suplente - Alcinéia Pinto Guimarães.

e) Serviço Social Assistencial de Atendimento à Pessoa Idosa:

- 1) Titular - Ana Angélica Genaro;
- 2) Suplente - Jaqueline Vitro Chagas;
- 3) Titular - Edilson Martins Laroca;
- 4) Suplente - Jéssica Perotta Xavier.

f) **Conselho Regional de Medicina - Bauru:**

- 1) Titular - Dr. Alexandre de Paula Machado Bazzo;
- 2) Suplente - Dr. Pedro Luiz Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 20 de abril de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 15.391, DE 20 DE ABRIL DE 2021

P. 22.309/18 Revoga o Decreto Municipal nº 13.961, de 23 de outubro de 2.018.
A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 13.961, de 23 de outubro de 2.018, Permite ao servidor público municipal REGINALDO MACEDO GONÇALVES o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 20 de abril de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
FLÁVIO ISMAEL DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 15.396, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Estabelece a opção de prorrogação da parcela única sem desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, prevista na Tabela II do Anexo I, do Decreto Municipal nº 15.181, de 22 de dezembro de 2.020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2.020; e

Considerando o Decreto Municipal nº 15.294, de 18 de fevereiro de 2.021, que prorroga o Estado de Calamidade Pública no Município de Bauru para enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus - COVID-19, e dispõe sobre medidas adicionais;

Considerando o Decreto nº 15.319, de 08 de março de 2.021, que decreta a prorrogação da quarentena no Município de Bauru, no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus);

Considerando as dificuldades econômicas decorrentes da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), e do isolamento social;

DECRETA

Art. 1º Obedecida a escala de vencimentos constante do Anexo I - Tabela II, do Decreto Municipal nº 15.181, de 22 de dezembro de 2.020, o contribuinte que tenha sofrido perda de renda, receita ou salário, decorrente das medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), poderá efetuar a opção para pagamento prorrogado da parcela única sem desconto do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do exercício de 2.021 para dia 16/08/2021.

§ 1º A opção pela prorrogação do vencimento da parcela única sem desconto do IPTU 2.021, a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser efetuada no período de 24/04/2.021 a 17/05/2.021 no site da Prefeitura Municipal de Bauru

§ 2º Para efetuar a opção, o contribuinte deverá declarar no formulário disponível para o pedido no site da Prefeitura Municipal de Bauru, que tenha sofrido perda de renda, receita ou salário decorrente das medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), ficando responsável pela declaração nos termos da lei.

§ 3º A opção de que trata este artigo não será acessível aos imóveis que já tiveram recolhimento de cota única ou parcela do IPTU do exercício de 2.021.

§ 4º O boleto para pagamento nos termos deste artigo deverá ser impresso no site da Prefeitura Municipal de Bauru, após concluída a opção da prorrogação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 23 de abril de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
EVERTON DE ARAÚJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ATOS DO GABINETE**DECISÃO**

Pelos motivos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 57.552/21 (apenso ao Processo nº 5.365/19), nos termos do que preceitua o §4º do art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, **DECIDO CONCEDER PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, para o fim de anular a pena de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 06 (seis) meses.

Oficie-se à Recorrente da presente decisão.
Bauru, 20 de abril de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Referentes as Reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art. 44 da lei 10 17798. Obs O recurso devera ser entregue na Avenida Nações Unidas, 4-44- Centro-BAURU-SP-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCON-BAURU, no EDIFICIO POUPATEMPO

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

35-013.001.20-0003619 - Peixe Urbano Web Servicos Digitais Ltda - 11701558000110 - Telma de Souza Cruz Scarabello - Fundamentada Não Atendida

35-013.001.20-0003856 - Hangar Travel Agência de Turismo Ltda - Epp - 9077580000190 - Jessica Lima Melchiades - Fundamentada Não Atendida

35-013.001.20-0003857 - Hangar Travel Agência de Turismo Ltda - Epp - 9077580000190 - Angelica Cristina Fonseca - Fundamentada Não Atendida

35-013.001.20-0003858 - Companhia Panamena de Aviacion S/a - 3834757000179 - Jessica Lima Melchiades - Fundamentada Não Atendida

35-013.001.20-0003859 - Companhia Panamena de Aviacion S/a - 3834757000179 - Angelica Cristina Fonseca - Fundamentada Não Atendida

35-013.001.20-0004070 - Banco C6 Consignado S.a. - 61348538000186 - José Carlos da Silva - Fundamentada Atendida

35-013.001.20-0004230 - Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda - 3463066000106 - Jose Almindo de Araujo Junior - Fundamentada Não Atendida

35-013.001.20-0004260 - Banco C6 Consignado S.a. - 61348538000186 - Marta Angelica Raimundo - Fundamentada Não Atendida

35-013.001.20-0004328 - Edu Lajes Anabel de Souza - 33268548000176 - Antonio Felipe do Carmo - Fundamentada Não Atendida

35-013.001.20-0004344 - Banco C6 Consignado S.a. - 61348538000186 - Sandra Regina Cruz Guimarães - Fundamentada Atendida

35-013.001.20-0004455 - Oi Movel S/a - 5423963000111 - Jose Carlos Gonçalves - Fundamentada Atendida

35-013.001.20-0004489 - Associação Educacional Nove de Julho - 43374768000138 - Fernando Cesar Luiz - Fundamentada Atendida

35-013.001.20-0004505 - Banco Cetelem S/a - 558456000171 - Victor Chirillo de Oliveira Stoian - Fundamentada Atendida

35-013.001.20-0004638 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa - 92702067000196 - Cleide Aparecida da Silva - Fundamentada Não Atendida

35-013.001.20-0004678 - Apple Computer Brasil Ltda - 623904000173 - Renato Demetrio Otuka Barbosa - Fundamentada Não Atendida

35-013.001.20-0004905 - G8 Colchoes Eireli - 21489725000165 - Regiane de Fatima Silva Rodrigues - Fundamentada Atendida

35-013.001.20-0004925 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Solange Aparecida de Oliveira - Fundamentada Atendida

35-013.001.20-0005001 - Credz Administradora de Cartões Ltda - 12109247000120 - Ivanice Maria Lacava - Fundamentada Atendida

35-013.001.20-0005026 - Banco C6 Consignado S.a. - 61348538000186 - Jair Aparecido Colhasso - Fundamentada Atendida

35-013.001.20-0005087 - Grupo Claro Brasil - 40432544000147 - Nelson Pereira - Fundamentada Atendida

Total de registros: 20

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**AUTO DE DESINTERDIÇÃO**

NÚMERO	003 / 2021
INTERDIÇÃO	TOTAL
OCORRÊNCIA	RISCO DE DESABAMENTO
BEM AFETADO	IMÓVEL
NOME DO PROPRIETÁRIO DO	HERALDO CARLOS REGHINE
ENDEREÇO INTERDITADO	RUA ALMEIDA BRANDÃO
QUARTEIRÃO	2
NÚMERO	27
BAIRRO	VILA CARDIA

Histórico:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC vistoriou e constatou que o imóvel localizado na Rua Almeida Brandão número 2-27, Vila Córdia, em Bauru - SP, deixou de apresentar uma situação de risco com a reforma do imóvel, eliminando assim os riscos que motivaram o Auto de Interdição Total nº 063/2020, emitido em 23/09/2020.

Por esta razão estamos **DESINTERDITANDO** o imóvel, a partir desta data.

Bauru, 20 de abril de 2021.

AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	025/2021
INTERDIÇÃO	TOTAL
OCORRÊNCIA	Imóvel com risco de colapso estrutural
BENS AFETADOS	Residência
PROPRIETÁRIO	Maria de Lurdes Dourado
ENDEREÇO VISTORIADO	Rua Francisco Deográcias Reche
QUARTEIRÃO	1
NÚMERO	56
BAIRRO	Parque Jaraguá

Histórico:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, por meio de vistoria realizada em 19/03/2021 constatou que o imóvel localizado na Rua Francisco Deográcias Reche número 1-56, Parque Jaraguá, apresenta risco de colapso estrutural.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR PARCIALMENTE** o imóvel, a parte ocupada pela edícula.

Ressaltamos que a interdição deverá ser respeitada e mantida, e dá-se como medida de preservação de vidas. Informamos que enquanto não forem tomadas as medidas de segurança necessárias, o imóvel não poderá ser ocupado.

Segue em anexo o Relatório de Constatação 128/2021 para ciência e providências.

Informamos ainda que depois de tomadas as medidas necessárias, esta Coordenadoria deverá ser comunicada das providências adotadas.

Bauru, 20 de abril de 2021.

OUVIDORIA GERAL

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes
Corregedor Geral

PORTARIA 057/2021 – C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.324/98, constitui a Comissão Processante e nomeia a servidora Pâmela de Oliveira Rebusci, 3ª Corregedora Administrativa, o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, e a servidora Célia Regina Tentor, Agente de Administração, para compor a mesma e, sob a presidência da primeira, instaurar o competente Processo Administrativo Sumário nº 63.774/2021.

SUMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 53.502/20, que tem como interessado o Gabinete da Prefeita: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II**Secretarias Municipais****Secretaria da Administração**

Everson Demarchi
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**SEDE da Secretaria da Administração**

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14)

3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUVIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR**ATA 004/2021**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2021, às oito horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Administração, reuniram-se os membros da comissão eleitoral, nomeados através da Portaria SMA Nº 2939/2020, publicada na edição nº 3.351 do Diário Oficial, em 31 de dezembro de 2020, nos termos do Decreto Municipal Nº 15.106, de 19 de novembro de 2020, para tratar de assuntos referentes ao término da eleição dos membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração (CIPAR) 2021/2022.

A votação e a apuração dos votos foram realizadas por meio eletrônico, através de sistema desenvolvido pela equipe de TI da Prefeitura Municipal de Bauru. Encerrada a apuração, obteve-se 219 votantes, sendo os candidatos assim votados:

Natanael da Costa, 105 votos;

Eduardo Ferro de Grava, 89 votos;

Elisabete Antonio da Silva, 25 votos.

Considerando o Decreto Municipal Nº 15.106 de 2020, em seu Art. 6º, § 5º e § 6º, que estabelece:

Art. 6º.

[...]

§ 5º Para que sejam consideradas válidas, deverão votar no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos servidores das Secretarias participantes.

§ 6º Caso não haja o quórum mínimo de eleitores e/ou candidatos, caberá aos respectivos Secretários a escolha dos servidores representantes a ser ratificada pelo Prefeito Municipal.

Considerando que houve a participação de 219 eleitores e que há um total de 1.407 servidores ativos, portanto não houve quórum mínimo de eleitores na eleição, em função dos votos válidos terem representado **menos de 50% do total de servidores ativos, com uma matrícula, do PCCS da Saúde**, assim sendo, caberá ao respectivo Secretário Municipal de Saúde a escolha dos titulares e suplentes que comporão o CIPAR no biênio 2021/2022.

Nada mais havendo a tratar, eu Andressa Binato de Castro Martins, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Andressa Binato de Castro Martins Presidente
Cilene Cortello Cabestre Membro
Denise Baptista de Oliveira Membro

Marcos Augusto Francisco
Membro

Marcela da Silva Santos Camargo
Membro

Comissão de Desenvolvimento Funcional

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
33006	29.541/2020	01/03/2020

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
30404	61.558/2020	28/05/2020

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
28069	61.671/2020	28/05/2020

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
28534	65.304/2020	05/06/2020

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
30299	65.484/2020	05/06/2020

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
29755	70.951/2020	23/06/2020

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
25789	71.269/2020	23/06/2020

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
28933	141.064/2020	02/12/2020

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
33197	143.289/2020	01/11/2020

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6.423/2013 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
24.462	64.835/2020	04/06/2020	DEFERIDO

Comissão de Desenvolvimento Funcional

Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6.423/2013 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
22.785	83.524/2020	24/07/2020	DEFERIDO

Comissão de Desenvolvimento Funcional

Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6.423/2013 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
32.006	98.042/2020	27/08/2020	DEFERIDO

Comissão de Desenvolvimento Funcional

Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6.423/2013 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
24.176	107.687/2020	21/09/2020	DEFERIDO

Comissão de Desenvolvimento Funcional

Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6.423/2013 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
27.838	118.394/2020	09/10/2020	DEFERIDO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**RETIFICAÇÃO:** No D.O.M nº 3396 de 20/04/2021: Onde se lê, Secretaria Municipal de Esporte e Laser, ocorrido em 07/04/2021, conforme processo nº 62.712/2021.....**Leia-se,** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ocorrido em 07/04/2021, conforme processo nº 62.712/2021.**DISPENSA:** A partir 24/04/2021, portaria nº 535/2021, dispensa, o servidor **LUIS FERNANDO DA SILVA FERRAZ**, RG nº 40.021.144-0, matrícula nº 30.709, da função de confiança de Diretor Interino da Divisão de Drenagem, da Secretaria Municipal de Obras, conforme processo nº 63.454/2021.**DESIGNAÇÃO:** A partir de 24/04/2021, portaria nº 536/2021, designa o servidor **LUIS FERNANDO DA SILVA FERRAZ**, RG nº 40.021.144-0, matrícula nº 30.709, na função de confiança de Diretor de Divisão de Drenagem, da Secretaria Municipal de Obras, conforme processo nº 63.454/2021.**RESCISÃO CONTRATUAL:** A partir de 15/04/2021, rescinde o contrato temporário do senhor **BRUNO AFONSO DOS SANTOS**, RG nº 41.656.597-9, matrícula nº 90.388, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme Processo nº 64.939/2021.**CESSA OS EFEITOS:** A partir de 12/04/2021, portaria nº 538/2021, cessa os efeitos da portaria nº 2.154/2019, que concedeu licença sem vencimentos à servidora **VALDIRENE CRISTINA DE OLIVEIRA DORSE**, matrícula nº 30.212, RG nº 28.783.385-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo 56.384/2021.

EXONERAÇÕES: A partir 10/04/2021, portaria nº 539/2021, exonera, a pedido, o servidor **BRUNNO RODRIGO DE CICERO DIAS SAKANIVA**, RG nº 44.050.273-1, matrícula nº 34.200, do cargo efetivo de Especialista em Saúde Médico – Clínico, da Secretária Municipal de Saúde, conforme processo nº 60.084/2021.

A partir 15/04/2021, portaria nº 540/2021, exonera, a pedido, a servidora **DANIELA CRISTINA COELHO**, RG nº 27.779.383-X, matrícula nº 30.010, do cargo efetivo de Especialista em Saúde – Enfermeiro, da Secretária Municipal de Saúde, conforme processo nº 62.944/2021.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 541/2021: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3397**, a PORTARIA Nº 525/2021 que nomeou o(a) Sr(a) **JEAN MAYCON CHIOZINI CORREIA**, portador(a) do RG nº 489089197, classificação 4º lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital 17/2020, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato no Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na lei municipal 7109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 542/2021: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3397** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUCAS FERNANDO CHICHETO BRANCAGLIAO** portador(a) do RG nº 408383513, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 07º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº 17/2020 para exercer as funções do cargo. O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 32351207/ 32351081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** atendendo as determinações do Decreto 15328/2021 artigo 7º e 15343/2021 artigo 2º. Ligar em 26/04/2021 às 08h ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada por **REPOSIÇÃO**, de acordo com o Decreto 15315/2021 Artigo 1º.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);**
 2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
 3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link abaixo: (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 4. **CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);**
 5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link abaixo: (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSI/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
 6. **Comprovante de endereço atual;**
 7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
 8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
 9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
 10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
 11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido** (SAJ PG5 e SIVEC), com o nome atualizado;
 12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
 13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
 14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos** e/ou se deficiente de qualquer idade;
 15. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
 16. **Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
 17. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO**. (Diplomas e/ou certificados);
 18. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
- Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

PROCESSO SELETIVO TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3397**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **MARCOS BARBOSA**, portador(a) do RG nº 20.563.180-0, classificação 587º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **DECURSO DE PRAZO**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3397**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **GIOVANA TAMARA DE OLIVEIRA GOMES**, portador(a) do RG nº 48.432.327-1, classificação 615º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3397**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **NAELSON GARCETE**, portador(a) do RG nº 42.131.806-5, classificação 616º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3397**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **VINICIUS MOURA ALCANTARA DE JESUS**, portador(a) do RG nº 42.674.969-8, classificação 618º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3397**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **ANA BEATRIZ NANTES PRISCA**, portador(a) do RG nº 54.586.252-8, classificação 620º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3397**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **RICHARD LEME DA SILVA**, portador(a) do RG nº 43.655.204-8, classificação 621º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **DECURSO DE PRAZO**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3397**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **DARIE FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 65.176.469-5, classificação 626º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3397**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **NATHAN HENRIQUE VICENTE PEREIRA**, portador(a) do RG nº 54.752.746-9, classificação 628º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3397**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **AMANDA BUENO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 56.647.673-3, classificação 629º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3397**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **DANIELLE APARECIDA MIGLIORI ROSINI**, portador(a) do RG nº 50.422.660-5, classificação 632º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3397**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **JULIA BENICHEL BILANCIERI**, portador(a) do RG nº 56.064.345-7, classificação 634º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **DESISTÊNCIA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3397**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **ROSANA APARECIDA SILVA FANTINI**, portador(a) do RG nº 12.632.771-3, classificação 636º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **DECURSO DE PRAZO**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3397**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **MARIA APARECIDA PRADO DE MIRA RODRIGUES**, portador(a) do RG nº 16.829.077-7, classificação 638º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3397**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **BENEDITO JEREMIAS FERNANDES**, portador(a) do RG nº 18.037.132-X, classificação 639º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3397**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **ELIANE DIAS SANTIAGO**, portador(a) do RG nº 19.811.634-2, classificação 642º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **DECURSO DE PRAZO**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3397**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **ELAINE CRISTINA RODRIGUES**, portador(a) do RG nº 18.813.549-2, classificação 645º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3397**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **VALDIR BUENO DANTAS**, portador(a) do RG nº 1.939.265-5, classificação 647º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de **DESISTÊNCIA**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

A partir de 22/04/2021, portaria nº 543/2021, nomeia **MARTA AZARIAS CRUZ**, RG nº 25.371.480-1, no Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL**, conforme Processo nº 6651/2021.

CONCURSOPÚBLICO
RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO PEDIATRA (Edital nº 16/2020)** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referente a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** publicada no dia 15/04/2021:

E-Processo nº 62834/2021 – INDEFERIDO

A decisão proferida no Recurso Administrativo interposto está disponível no sistema de documentos eletrônicos pelo [link https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/buscar.aspx](https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/buscar.aspx).

Bauru/SP, 24 de abril de 2021.
Comissão Examinadora
Portaria nº 2910/2020

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO – GERIATRA – EDITAL 15/2020

Classif.	Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva	Títulos	Total
1º	0035000004	SARA REGINA DA SILVA DUARTE	76,50	1,000	77,500
2º	0035000005	ANA LAURA SILVA SELEGATTO	74,25	1,000	75,250
3º	0035000003	MICHELI CRISTINA SIONI	69,75	0,000	69,750
4º	0035000006	GABRIELA ARONNE SEGURA	67,50	0,000	67,500

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru/SP, 24 de abril de 2021.
A Comissão

ESTAGIÁRIOS
TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 3394**, do(a) Sr(a) **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ANDRE LUIS DE OLIVEIRA MATHEUS**, portador(a) do **RG 32.886.225-3**, classificado(a) em **14º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 04/2019**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de **“DIREITO”**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 3394**, do(a) Sr(a) **INAÊ MEDOLA DA SILVA**, portador(a) do **RG 52.970.676-3**, classificado(a) em **26º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 01/2019**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de **“PEDAGOGIA”**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **14º** classificado(a), a Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **THIAGO ALMEIDA RODRIGUES**, portador(a) do **RG 52.077.544-2**, classificado(a) em **17º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital nº **04/2019**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**
Obs: Esta contratação trata-se de reposição.

CONVOCAÇÃO Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **26º** classificado(a), a Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **DAIANA RIBEIRO**, portador(a) do **RG 42.624.384-5**, classificado(a) em **27º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **01/2019**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**
Obs: Esta contratação trata-se de reposição.

ESCOLA DE GOVERNO

EGP tem inscrições abertas para 5 palestras

A Escola de Gestão Pública Municipal está com as inscrições abertas para 5 palestras com temas como liderança, comunicação, valorização pessoal, entre outros. As inscrições deverão ser feitas pelo site da escola <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/> até às 17h do dia 30 de abril. As palestras serão realizadas pela plataforma de ensino online da EGP.

Saiba mais sobre as palestras:

AUTOCONHECIMENTO E LIDERANÇA: A IMPORTÂNCIA DE SE CONHECER PARA LIDERAR

Ementa: Visa apresentar o desenvolvimento histórico que levou a passagem da figura de chefe para de líder, com a consolidação da sociedade do conhecimento. Enfatizar a importância da criação de uma rede de aprendizagem através da liderança autêntica, fruto do autoconhecimento e da transparência nas relações, o que pode gerar cooperação entre indivíduos para o intercâmbio de conhecimento, delegação de responsabilidades e competências intra e interorganizacionais.

Inscrições: das 08h do dia 12/04/2021 às 17h do dia 30/04/2021

Prazo para realização: de 18/05 às 07h até 18/06 às 23h59

Carga horária: 02h

Vagas: 100

Palestrantes:

Gustavo Borghi Gonçalves

Graduando em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”/Bauru. Estagiário em Psicologia na área de Orientação Profissional e de Carreira.

Marianne Ramos Feijó

Psicóloga, mestra e doutora em Psicologia; docente dos cursos de graduação e pós-graduação em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”/Bauru. Docente responsável pelo estágio profissionalizante na área de Orientação Profissional e de Carreira.

Hugo Ferrari Cardoso

Psicólogo, mestre, doutor e pós-doutor em Psicologia; docente dos cursos de graduação e pós-graduação em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”/Bauru. Docente responsável pelo estágio profissionalizante na área de Orientação Profissional e de Carreira.

COMUNICAÇÃO E ASSERTIVIDADE: DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES INTERPESSOAIS NO TRABALHO

Ementa: Visa apresentar o conceito geral de comunicação e sua importância no ambiente de trabalho, capacitando o servidor a identificar os principais elementos e barreiras da comunicação. Também objetiva-se realizar o treino de habilidades interpessoais no sentido de promover uma comunicação mais eficaz e positiva no espaço de trabalho.

Inscrições: das 08h do dia 12/04/2021 às 17h do dia 30/04/2021

Prazo para realização: de 18/05 às 07h até 18/06 às 23h59

Carga horária: 02h

Vagas: 100

Palestrantes:

Camilla Schultz

Graduanda em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”/Bauru. Estagiária em Psicologia nas áreas de Orientação Profissional e de Carreira, Clínica Comportamental Infantil e Processos de Intervenção: Educação Sexual. Pesquisadora em Psicologia da Aprendizagem e Orientação Profissional e de Carreira.

Henrique Souza Reis

Graduando em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”/Bauru. Estagiário em Psicologia nas áreas de Orientação Profissional e de Carreira, Clínica Comportamental e Psicologia Social. Pesquisador em psicologia da Aprendizagem, Neurociências e Comportamento.

Marianne Ramos Feijó

Psicóloga, mestra e doutora em Psicologia; docente dos cursos de graduação e pós-graduação em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”/Bauru. Docente responsável pelo estágio profissionalizante na área de Orientação Profissional e de Carreira.

Hugo Ferrari Cardoso

Psicólogo, mestre, doutor e pós-doutor em Psicologia; docente dos cursos de graduação e pós-graduação em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”/Bauru. Docente responsável pelo estágio profissionalizante na área de Orientação Profissional e de Carreira.

EMPATIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Ementa: Visa apresentar os conhecimentos científicos que já foram desenvolvidos sobre empatia, diferenciando seu aspecto cognitivo e afetivo. Mostrar como a empatia é uma habilidade relacionada ao ambiente de trabalho e como ela pode ser usada nas interações para aprimorar o atendimento ao público.

Inscrições: das 08h do dia 12/04/2021 às 17h do dia 30/04/2021

Prazo para realização: de 18/05 às 07h até 18/06 às 23h59

Carga horária: 02h

Vagas: 100

Palestrantes:

Lara Cardoso Buson

Graduanda em Psicologia pela UNESP/Bauru. Estagiária em Orientação Profissional, participa do Programa de Educação Interprofissional em Saúde - PET como bolsista pesquisadora. Ministrou as capacitações em Gestão de Pessoas e Política Nacional de Humanização em parceria com a Escola de Governo da Prefeitura Municipal de Bauru.

Bárbara Fernanda Marinho de Freitas

Graduanda em Psicologia pela UNESP/Bauru. Estagiária em Orientação Profissional, estagiária de psicologia na Prefeitura de Bauru, atuando no Departamento de Recursos Humanos e na Escola de Gestão Pública, participa do programa de Educação Interprofissional em Saúde- PET como bolsista.

Marianne Ramos Feijó

Psicóloga, mestra e doutora em Psicologia; docente dos cursos de graduação e pós-graduação em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”/Bauru. Docente responsável pelo estágio profissionalizante na área de Orientação Profissional e de Carreira.

Hugo Ferrari Cardoso

Psicólogo, mestre, doutor e pós-doutor em Psicologia; docente dos cursos de graduação e pós-graduação em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”/Bauru. Docente responsável pelo estágio profissionalizante na área de Orientação Profissional e de Carreira.

SERÁ QUE É ANSIEDADE?

Ementa: Visa apresentar a ansiedade, como um problema de saúde mental bastante comum na atualidade, que pode se apresentar de diferentes formas, diferenciando o Transtorno de Ansiedade Generalizada de episódios do dia a dia, bem como maneiras de identificar as possíveis causas, indícios e efeitos, e apresentar uma visão geral sobre como lidar com ela e quando procurar ajuda, em especial em tempo de pandemia.

Inscrições: das 08h do dia 12/04/2021 às 17h do dia 30/04/2021

Prazo para realização: de 18/05 às 07h até 18/06 às 23h59

Carga horária: 02h

Vagas: 100

Palestrantes:

Bruna Elisa Baroni

Graduanda em Psicologia. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, Faculdade de Ciências, Campus de Bauru, SP. Áreas de atuação: Psicologia Organizacional e do Trabalho, Orientação Profissional, Promoção de Qualidade de Vida e Projeto de Vida.

Carmen dos Santos Godoy Ura

Graduanda em Psicologia. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, Faculdade de Ciências, Campus de Bauru, SP. Áreas de atuação: Psicologia Clínica Hospitalar, Psicologia Escolar: Necessidades Especiais, Psicologia Organizacional e do Trabalho, Orientação Profissional, Promoção de Qualidade de Vida e Mediação de Conflitos. Iniciação Científica pela FAPESP na área de Mídias Sociais. Estagiária de Psicologia no Instituto Langage.

Marianne Ramos Feijó

Psicóloga, mestra e doutora em Psicologia; docente dos cursos de graduação e pós-graduação em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”/Bauru. Docente responsável pelo estágio profissionalizante na área de Orientação Profissional e de Carreira.

Hugo Ferrari Cardoso

Psicólogo, mestre, doutor e pós-doutor em Psicologia; docente dos cursos de graduação e pós-graduação em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”/Bauru. Docente responsável pelo estágio profissionalizante na área de Orientação Profissional e de Carreira.

VALORIZAÇÃO PESSOAL E AUTOESTIMA: NA VIDA E NO TRABALHO.

Ementa: Com o objetivo de trazer as definições de autoestima, será feita uma reflexão sobre a temática, trazendo em questão o autoconhecimento, reconhecimento de habilidades e valores que norteiam a formação da autoimagem, tanto no trabalho quanto na vida cotidiana.

Inscrições: das 08h do dia 12/04/2021 às 17h do dia 30/04/2021

Prazo para realização: de 18/05 às 07h até 18/06 às 23h59

Carga horária: 02h

Vagas: 100

Palestrantes:

Alexia Tomazetti Gracio

Graduanda em Psicologia. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, Faculdade de Ciências, Campus de Bauru, SP. Áreas de atuação: Psicologia Clínica pela abordagem psicanalítica, Psicologia Escolar, Psicologia Organizacional e do Trabalho, Orientação Profissional, Promoção de Qualidade de Vida e Projeto de Vida.

Marianne Ramos Feijó

Psicóloga, mestra e doutora em Psicologia; docente dos cursos de graduação e pós-graduação em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”/Bauru. Docente responsável pelo estágio profissionalizante na área de Orientação Profissional e de Carreira.

Hugo Ferrari Cardoso

Psicólogo, mestre, doutor e pós-doutor em Psicologia; docente dos cursos de graduação e pós-graduação em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”/Bauru. Docente responsável pelo estágio profissionalizante na área de Orientação Profissional e de Carreira.

A Escola segue com sua programação de cursos.

No momento, 5 cursos estão em andamento na modalidade EAD. São eles: Desenvolvimento de Liderança, Curso de Língua Portuguesa, Programa Inovamente, Fórum EAD – Incompatibilidade entre as funções públicas e privadas e Atendimento Humanizado e o Workshop ‘A Comunicação Reconstruindo Um Novo Ciclo’. Para mais informações acesse nosso site <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/> ou ligue para (14) 3235-1043. Procure por @egpbauru nas redes sociais e nos acompanhe.

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

**Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE
que completaram 21 anos de idade no mês de abril/2021.**

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores/Aposentados/Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/05/2021**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (**SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do cancelamento informado nesta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

MATRICULA	DEPENDENTE	DT. NASC.	PARENTESCO	TITULAR
906388	GEOVANE CARVALHO MONTANHOLI	16/04/2000	FILHO (A)	MARIA LUCIA DE CARVALHO MONTANHOLI
16540	LUCAS VANDERLEI SOARES RUIZ	08/04/2000	FILHO (A)	VALDECIR APARECIDO DE FREITAS
16856	MIGUEL VICTOR DE M VICTORIO	11/04/2000	FILHO (A)	MARCO ANTONIO DA S VICTORIO
20337	LETICIA DE PAIVA SILVA	15/04/2000	FILHO (A)	LINDAESSE PESSOA DA SILVA
24273	CARIAN LEOZ ZAMPA	04/04/2000	FILHO (A)	RENATA LEOZ ZAMPA
25511	CARLOS EDUARDO DA C MATIAS	02/04/2000	FILHO (A)	CRISTINA MARIA DA COSTA SILVA
28825	DANIEL DAMIAO OLDANI NETO	15/04/2000	FILHO (A)	DANIEL CARVALHO OLDANI
29576	GIOVANA ARIELO DE OLIVEIRA	28/04/2000	FILHO (A)	PATRICIA DE ABREU ARIELO
29702	MILTON MAIA SOARES	11/04/2000	FILHO (A)	LUIZ SOARES
29755	JOAO PEDRO MARTINS XAVIER	14/04/2000	FILHO (A)	ED CARLOS DE SOUZA XAVIER
29964	JOAO PEDRO ALVARENGA ARTIOLI	28/04/2000	FILHO (A)	LUCIANA OLIVEIRA DE ALVARENGA
30528	GUILHERME LAINA DE SOUSA	04/04/2000	FILHO (A)	DECIO DE SOUSA JUNIOR
30694	GUILHERME AUGUSTO ALVES	14/04/2000	FILHO (A)	VALERIA CRISTINA AUGUSTO ALVES
32418	FABRICIO AUGUSTO VARGAS BIANCHI	13/04/2000	FILHO (A)	MARGARIDA LUIZA VARGAS BIANCHI
32481	MARIANA MUNARI SAMPAIO	24/04/2000	FILHO (A)	ELAINE CRISTINA FERNANDES MUNARI
33706	ANA CAROLINA FRUCTUOSO DA COSTA	24/04/2000	FILHO (A)	MARTA HELENA MONTEIRO FRUCTUOSO DA COSTA
34157	VINICIUS PIRES COSTA	07/04/2000	FILHO (A)	ISABEL CRISTINA PIRES
34519	GABRIEL GOMES SANT ANNA	27/04/2000	FILHO (A)	LISANDRA CRISTINA GOMES SANT ANNA
34629	LEONARDO DA SILVA PEDROZO	09/04/2000	FILHO (A)	SILVANA DOMINGOS DA SILVA PEDROZO
800311	LUCAS PADOVAN GUTIERREZ	04/04/2000	FILHO (A)	RENATA DE FATIMA PADOVAN
904958	MARIA CLARA BOZZO BEZZERRA DA SILVA	03/04/2000	FILHO (A)	MARIA APARECIDA BOZZO BEZZERRA

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o **Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

COMUNICADO – VALE ALIMENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bauru antecipa o pagamento do vale-alimentação para os servidores municipais no mês de **abril de 2021**, de acordo com a faixa de renda de cada servidor.

O objetivo é diminuir a circulação de pessoas nos supermercados, nos dias de pagamento, como uma medida de prevenção do Covid-19.

Os servidores públicos municipais irão receber por faixa salarial (líquido), começando pelos menores salários.

Confira as datas de pagamentos e as faixas salariais:

27/04/2021 (terça-feira) - Até R\$ 2.000,00

28/04/2021 (quarta-feira) - R\$ 2.000,01 a R\$ 2.600,00

29/04/2021 (quinta-feira) - R\$ 2.600,01 a R\$ 3.500,00

30/04/2021 (sexta-feira) - Acima de R\$ 3.500,00

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição pelo telefone (14) 3235-1158.

**Seção de Benefícios
Divisão de Apoio ao Servidor**

Cronograma de Reunião do Comitê Gestor do Plano de Saúde Municipal

Tendo em vista a publicação da Portaria GP N° 36/2021, segue o cronograma com as datas em que o Comitê Gestor do Plano de Saúde Municipal se reunirá atendendo ao disposto no Decreto Municipal n° 11.457/2011.

29/03/2021 – 9h
 26/04/2021 – 9h
 31/05/2021 – 9h
 28/06/2021 – 9h
 26/07/2021 – 9h
 30/08/2021 – 9h
 27/09/2021 – 9h
 25/10/2021 – 9h
 29/11/2021 – 9h
 27/12/2021 – 9h

Anteriormente realizadas presencialmente (Local: Rua Antônio Alves, 26-19 Vila Santa Tereza – Bauru/SP), as reuniões estão sendo realizadas virtualmente em razão da pandemia.

Secretaria das Administrações Regionais

Jorge Luís de Souza
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**Sede da Secretaria de Administrações Regionais**

Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade

Fone: (14) 3235-1326

e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br**Departamento Social**

Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade

Fone: (14) 3235-1105

Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos

Fone: [\(14\) 3212-7865](tel:(14)3212-7865)

Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Falcão/Independência

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial

Fone: [\(14\) 3218-5013](tel:(14)3218-5013)

Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

Regional São Geraldo

Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo

Fone: [\(14\) 3237-3460](tel:(14)3237-3460)

Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Redentor/Mary Dota

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor

Fone: 3203-1890

Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

Subprefeitura de Tibiricá

Rua Figueira de Mello, 3-75 – Distrito de Tibiricá

Fone: [\(14\) 3279-1145](tel:(14)3279-1145)

Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

O Secretário Municipal de Administrações Regionais – SEAR, no uso de suas atribuições, conforme **Lei Municipal n° 7.104/2018**, **Decreto Municipal n° 14.172/2019**, **Decreto Municipal n° 14.143/2019** e **Edital de Notificação n° 01/2019**, **NOTIFICA** Vossas Senhorias da existência de **auto(s) de infração lavrado(s)** em seu nome, por fiscais municipais, com a imposição de multa. **Em caso de discordância, é possível a apresentação de recurso contra o auto de infração e a multa, no prazo de 15 (quinze) dias desta notificação (art. 4º, do Decreto Municipal n° 14.172/2019)**. Em caso de concordância ou ausência de manifestação no prazo referido, o autuado fica desde já notificado para realizar o seu pagamento, a ser feito na rede bancária. **O notificado poderá ter acesso ao processo administrativo referente à notificação e apresentar o recurso no Poupatempo, Protocolo Geral da Prefeitura.**

IMÓVEL SETOR QUADRA LOTE	PROPRIETÁRIO CPF/CNPJ	ENDEREÇO, DIA E HORA DA CONSTATAÇÃO	Se encontra com vegetação ultrapassando 0,50m (cinquenta centímetros), art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra com a vegetação da calçada ultrapassando 0,30m, art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra servindo como depósito de lixo, entulhos e materiais inservíveis, art. 2º, LM 7.104/2018	FISCAL RESPONSÁVEL MATRÍCULA
--------------------------	-----------------------	-------------------------------------	---	--	--	------------------------------

20532003	Andrei Ghiraldelli Bedrin, 332.XXX.XXX-18	Rua Bartolomeu de Gusmão Q. 09 Jd America 25/02/2021, 12h20min	X	X		RFB29591
20013001	João Antonio Santana, 448. XXX.XXX-34	Rua Sorocabana Q. 11 Vila Nova Santa Clara 08/03/2021, 10h50min	X	X		RFB29591
50840013	Ciderlei Honorio dos Santos, 284. XXX.XXX-76	Rua Ory Pinheiro Brisola, QD13 PAR 10/03/2021, 09h45min	X	X		RFS22961
40846007	Maria Madalena Sarico de Araujo, 038.XXX.XXX-16	Rua Roberto Boletti Q 1 PAR 19/03/2021, 12h00min			X	ECCLP28838
43537006	Topázio Operações imobiliárias LTDA, 02.XXX.XXX/XXXX-06	Rua Valdevino Sobreira Qd 2 IMPAR 10/03/2021, 15h30min	X	X		ECCLP28838

NOTIFICAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Bauru, em conformidade com a Lei Municipal n° 7.104, de 10 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 14.172, de 18 de fevereiro de 2019, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis relacionados para que, **NO PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DESTA DATA, promovam a limpeza dos imóveis, de acordo com o que foi constatado durante a fiscalização, conforme apontado na tabela anexa.** Esta NOTIFICAÇÃO, através do Diário Oficial de Bauru, é decorrente da **IMPOSSIBILIDADE DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL**, prevista no § 2º, art. 4º da referida lei. Após o atendimento às solicitações, os proprietários, compromissários ou possuidores, a qualquer título, deverão comprovar a limpeza do local. Para tanto, deverão dirigir-se ao **POUPATEMPO, PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA**, apresentando as fotos do local já limpo. **ATENÇÃO, caso não regularize a situação no prazo legal de 15 (quinze) dias, será autuado e ser-lhe-á imposta multa, ficando o município, nos termos do disposto no artigo 7º desta lei, autorizado a proceder à limpeza.**

IMÓVEL SETOR QUADRA LOTE	PROPRIETÁRIO CPF/CNPJ	ENDEREÇO, DIA E HORA DA CONSTATAÇÃO	Se encontra com vegetação ultrapassando 0,50m (cinquenta centímetros), art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra com a vegetação da calçada ultrapassando 0,30m, art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra servindo como depósito de lixo, entulhos e materiais inservíveis, art. 2º, LM 7.104/2018	FISCAL RESPONSÁVEL MATRÍCULA
50741003	Espolio de Sebastião Soares da Silva, 330. XXX.XXX-49	Rua Genkiti Takahashi, 1-70 Q. 8 23/03/2021, 10h00min				EBC27844
43367029	Ivan Galdino Benica Souza, 344.XXX.XXX-25	Rua Profª Sylvia Gomes Fraga, 1-0 - L29-A 23/03/2021, 09h00min	X	X		PSLC29082
51371019	Carlos Eduardo Agulhari, 222.XXX.XXX-52	Rua Clovis da Silva Gomes, 8-0 – L19 QA 31/03/2021, 09h40min	X	X	X	RFS22961
30512002	Bauru Country Club, 45.XXX.XXX/XXXX-25	Rua Benedito Lucio dos Santos, 3-0 25/03/2021, 09h36min	X		X	DGT28835
30676019	Espolio de Maria Helena Benedito, 215.XXX.XXX-24	Rua Manoel Maria Tome, 0-0 – PL 8 25/03/2021, 08h55min	X		X	DGT28835
20461019	Espolio de Antonio Amadeu Canela, 153.XXX.XXX-87	Rua Dr Jose Maria Rodrigues Costa, 0-0 – LS Q32 22/02/2021, 10h50min	X	X	X	RFB29591
33067009	Marcos Antonio Pontes dos Santos, 536.XXX.XXX-00	Rua Natal Fornazari, 9-0 – PLTS 9 10 Q23 25/03/2021, 09h52min	X		X	DGT28835
50834020	Stefanny Malandrino, 355.XXX.XXX-60	Rua Walter Rodolpho, 0-0 P/LOTE J Q81 05/02/2020, 10h15min	X			RFS22961
40080006	Espolio de Nicola Avallone Junior 012.XXX.XXX-34	Alameda das Alpinas, 1-0 – LF Q9A 05/03/2021, 08h28min	X			PSLC29082
50357013	Maria Valdir de Castro 939.XXX.XXX-04	Rua Lourenço Rodrigues, 0-0 LM Q51 19/03/2021, 09h50min	X	X	X	RFS22961

20173014	Leila Tebet 145.XXX.XXX-50	Rua José Fernandes, 1-0 L15 Q3 12/02/2021, 09h00min	X	X		RFB29591
20779002	Espolio de Duilio Beojone 012.XXX.XXX-91	Rua Prof. Antonio Reis Filho, 0-0 - P/L 17/02/2021, 11h10min	X			RFB29591
51052006	Espolio de Cora Falzoni 034.XXX.XXX-68	Rua Gomes Berriel, 0-0 LF Q50 25/01/2021, 10h05min	X	X		RFS22961
20095020	Denilson Gimenes 134.XXX.XXX-65	Rua 7 de Setembro, 4-0 - Centro 22/02/2021, 14h40min	X	X		RFB29591
51075010	Eduardo Ravel Batista 307.XXX.XXX-46	Rua 7 de Setembro, 4-0 - Centro 22/02/2021, 14h40min	X			RFS22961
43015015	Lucas Paixao Anastacio 393.XXX.XXX-75	Rua Alcides Domingues dos Santos, 2-67 PL 15 Q6 01/03/2021, 11h10min	X			ECCLP28838
43015015	Flordelcira Carneiro da Silva 996.XXX.XXX-53	Rua Valdevino Sobreira, 0-0 L09 Q70 08/02/2021, 08h40min	X	X	X	ECCLP28838
30448054	Giovana Carolina Stopa 220.XXX.XXX-06	Rua Djalma Teixeira, 0-0 - L21 19/02/2021, 09h32min	X			DGT28835
50572002	Espolio de Antonio Tiritan 023.XXX.XXX-00	Rua João Urias Batista, 0-0 - LC Q37 15/02/2021, 15h10min	X		X	EB27844
23003007	Nilton Paulo Lira Baro 709.XXX.XXX-04	Rua Luis Ferrari, 0-0 - L7 QA 17/02/2021, 11h30min	X	X		RFB29591
20479022	Vanessa Junqueira Lopes Bertozzo 311.XXX.XXX-90	Rua Augusto Joao Costa, 3-0 P/LOTE Q48 22/02/2021, 12h20min	X		X	RFB29591
43262032	João Parreira Negócios Imobiliários LTDA 13.XXX.XXX/XXX-65	Rua Dirce Regina Crepaldi Negroato, 4-0 - P/L 4 15/03/2021, 09h57min	X	X		PSLCL29082
30948007	Valdenir Pereira da Costa 107.XXX.XXX-15	Rua Sem Denominação - Pq Água Cumprida 13/03/2021, 09h21min	X			DGT28835

43154036	Valdir Geraldo Belmiro 285.XXX.XXX-80	Rua Forte Grassi, 2-0 - P/LOTE 34 04/02/2021, 08h30min	X		X	ECCLP28838
40623008	Espolio de Nicola Avallone Junior 012.XXX.XXX-34	Alameda das Primaveras 05/03/2021, 08h31min	X			PSLCL29082
40080005	Espolio de Nicola Avallone Junior 012.XXX.XXX-34	Alameda das Alpinas, 1-0 - LE Q9A 05/03/2021, 08h28min	X	X		PSLCL29082
31637645	MSM Empreendimentos e Incorporações LTDA 01.XXX.XXX/XXX-70	Rua Narciso Jose Craveiro, 1-0 - Parte da Área 3 Anexa Res. 24/08/2020, 15h58min	X	X	X	DGT28835
30370021	Espolio de Antonio de Santis 012.XXX.XXX-53	Rua Eduardo Coutinho, 2-46 - LOTE 9 Q B 12/02/2021, 09h26min			X	DGT28835
30491016	Espolio de Carlos Roberto Rodrigues 538.XXX.XXX-00	Rua Maria de Lourdes Almeida Camargo, 0-0 - L17 Q A-1 15/02/2021, 11h09min	X			DGT28835
23022013	Odair da Costa Servilhano 105.XXX.XXX-60	Rua Alcindo Pleti, 3-0 - PLS 11 12 QG 18/08/2020, 10h36min	X	X		DGT28835
20764012	D.W. Negócios Imobiliários LTDA 08.XXX.XXX/XXX-17	Rua José Antonio Braga, 0-0 L12 Q15 20/08/2020, 09h44min	X	X		DGT28835
20601001	Manoel Vargas Telles 012.XXX.XXX-68	Avenida Dr. Adolpho Miraglia, 3-0 - P/ LOTES A-B QD 4 20/08/2020, 09h18min	X	X		DGT28835
20574001	Marco Antonio Johannsen 796.XXX.XXX-91	Rua Juan Mermoz, 0-0 - LA Q4 JEUR 20/08/2020, 10h11min			X	DGT28835
20069009	Instituto Nacional do Seguro Social 29.XXX.XXX/XXX-98	Rua Ver. Joaquim da Silva Martha, 5-0 - L9 Q3 27/10/2020, 12h00min	X	X		DGT28835
33245027	Carlos Alberto Zanoni Queiroz 559.XXX.XXX-72	Travessa Avelino Faria Lopes, 4-0 - PTL 14 Q95 26/02/2021, 09h38min	X	X	X	DGT28835
33020011	João de Valentin 070.XXX.XXX-53	Rua Ariovaldo Maciel, 0-0 - L11 Q47 B 19/02/2021, 10h43min	X			DGT28835

30361021	Espolio de Thereza de Faveri Biondo 070.XXX.XXX-53	Rua Ezequiel Ramos, 9-86 21/12/2020, 08h36min	X			DGT28835
33062034	Milan Futebol Clube 05.XXX.XXX/XXX-34	Rua Pedro Paulo Chaves, 10-0 – PL 14 Q60 10/03/2021, 09h53min	X			DGT28835
30534014	Espolio de Tetsumatsu Miyake 137.XXX.XXX-49	Rua José Ursolini, 0-0 – L14 QC JNBAU 10/03/2021, 09h15min	X			DGT28835
30695023	Espolio de Antonio Perez Netto 001.XXX.XXX-49	Rua Antonio Machado, 0-0 – L1 Q4 10/03/2021, 09h34min	X			DGT28835
40890030	Maria Aparecida de Almeida Moreira 099.XXX.XXX-19	Rua Paulo Cesar Fantini, 1-0 – P/ L6 QS 19/02/2021, 10h30min	X			ECCLP28838
50566011	Eduardo Gomes Pegoraro 099.XXX.XXX-19	Rua Calixto Sardo Cury, 0-0 – L11 QU 23/02/2021, 10h00min	X	X	X	EB27844
30676009	Marcelo Batista dos Santos 320.XXX.XXX-19	Rua Manoel Maria Tome, 0-0 – L9 QV 04/03/2021, 09h22min	X	X		DGT28835
31090024	Lupa Negócios Corporativos Eirelli 04.XXX.XXX/XXX-88	Avenida Antenor de Almeida, 1-0 – ÁREA A 25/03/2021, 11h30min	X			DGT28835
30954022	Jair Pereira da Silva 023.XXX.XXX-72	Rua Basilio Stringheta, 0-0 – LB Q12 22/03/2021, 10h15min			X	DGT28835
30506004	Raul Passarelli 006.XXX.XXX-49	Rua Sandro Cervantes Chacao, 0-0 – L5 QJ1 15/02/2021, 11h15min	X	X		DGT28835

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Jorge Luiz Abranches
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriçá

Telefone: (0xx14) 3279-1218

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

TELEFONE
3235-1400
3235-1401

SETOR
RECEPÇÃO
DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

3235-1402
3235-1403
3235-1404
3235-1405
3235-1406
3235-1407
3279-1218

EXPEDIENTE
SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO
INCRA
FEIRA LIVRE
ÁREA TÉCNICA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - DISTRITO DE TIBIRIÇÁ

RELAÇÃO 41 FEIRAS LIVRES		
BAIRRO	ENDERECO/ DIA	HORARIO
DOMINGO		
BEIJA FLOR	R: Vicente San Roman - Quadra 05 e 06	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Silva Jardim - Quadra 11	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Afonso Simonetti - Quadra 12	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Alto Acre - Quadra 11	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Nicola Avalone - Quadra 11	06:00 as 12:00
CENTRO	R: Gustavo Maciel - Quadras 4 a 7	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Ezequiel Ramos - Quadra 06	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Marcondes Salgado - Quadra 05	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Julio Prestes - Quadra 02	06:00 as 12:30
GASPARINI	R: dos Gráficos - Quadra 03	06:00 as 12:00
JARDIM REDENTOR	Praça Alcides Pasquareli - S/N	06:00 as 12:00
VILA AVIAÇÃO	Avenida Getúlio Vargas - Quadra 17	06:30 as 12:00
SEGUNDA- FEIRA		
VILA UNIVERSITÁRIA	R: Henrique Savi Quadra 15- Bauru Shopping	16:00 as 20:00
VILA AVIAÇÃO	Av. Dr Mário Oliveira Mattosinhos -S/N	17:00 as 21:00
TERÇA- FEIRA		
ALTOS DA CIDADE	R: Manoel Bento Cruz - Quadra 02	06:30 as 11:00
INDEPENDENCIA	R: Cuba - Quadras 10 e 11	06:30 as 11:00
JARDIM DO CONTORNO	Avenida Jorge Zaiden - Quadra 12	15:00 as 21:00
PRESIDENTE GEISEL	R: Justino R. Leonardo - Quadra 01	06:30 as 11:00
VISTA ALEGRE	Alameda dos Gerânios - Quadras 4 e 5	06:30 as 11:00
OCTAVIO RASI	R: Joaquim Marques de Figueiredo- Quadra 12	16:00 as 20:00
QUARTA- FEIRA		
ALTOS DA CIDADE	R: Floriano Peixoto - Quadras 09 e 10	06:30 as 11:00
FALCÃO	R: Campos Salles- Quadra 10	06:30 as 11:00
INDUSTRIAL	Praça Antonio Pedroso - S/N	06:30 as 11:00
JARDIM COLINA VERDE	R: Lazara Leoni Santana - S/N	16:00 as 20:00
VILA UNIVERSITÁRIA	Parque Vitória Regia - S/N	16:00 as 21:00
MARY DOTA	Sede Regional - S/N	16:00 as 21:00
NOVA ESPERANÇA	R: Manoel F. Inojosa - Quadra 05 e 06	06:30 as 11:00
JARDIM NASRALA	Pça José dos Santos- Rua Annis Dabus / Antonio Alves S/N	16:00 as 20:00
QUINTA- FEIRA		
BELA VISTA	R: Silva Jardim - Quadra 14 a 16	06:30 as 11:00
CARDIA	R: Ezequiel Ramos - Quadra 12 e 13	06:30 as 11:00
JARDIM BRASIL	Travessa Nereid Arruda dos Santos - Quadra 01	06:00 as 11:00
MARY DOTA	R: Marcos de Paula Rafael - Quadra 19	14:00 as 20:00
JARDIM ESTORIL	Praça Nabith Gebara - S/N (FUAS)	16:00 as 20:00
PAULISTANO	R: Minas Gerais - Quadra 13	06:30 as 11:00
SEXTA FEIRA		
CENTRO	R: Virgílio Malta- Quadra 14 e 15	06:30 as 11:00
JARDIM EUROPA	R: Clovis Barreto Melchert - Quadra 06	06:30 as 11:00
GRANJA CECÍLIA	R: Frederico da Silva - Quadra 01	16:00 as 20:00
JDIM ESTRELA D' ALVA	R: Benedita Cardoso Madureira- Quadra 07	16:00 as 20:00
REDENTOR	R: Santa Paula - Quadra 03 e 04	06:30 as 11:00
FLAMBOYANTS	R: Victor Curvello de Avilla Santos - Quadra 02	16:00 as 20:00
SANTA LUZIA	R: Bauru- Quadra 07	06:30 as 11:00
SABADO		
ISAURA PITTA GARMS	Av. Rizik Eid Gebara Quadra 6	06:30 as 11:00
OTAVIO RASI	Praça Aristides R. de Moraes- Quadra 01	06:30 as 11:00
POUSADA DA ESPERANÇA II	R: Pedro de Castro Pereira- Quadra 07	06:30 as 11:00
PARQUE VISTA ALEGRE	Alameda das Glicínias- Quadra 01	06:30 as 11:00
VILA SEABRA	R: Marcílio Dias - Quadra 05	06:00 as 11:00
VILA SOUTO	R: Carlos de Campos - Quadra 10 a 14	06:30 as 11:00

Obs. Nos Locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas.

De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento torna público:

Considerando as ações de conservação previstas no Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado;

Considerando que parte do manancial de abastecimento de água superficial de Bauru encontra-se dentro da APA do Rio Batalha;

Considerando os trabalhos de conservação do solo no âmbito do Programa Conservador das Águas na Bacia do Batalha (www.bauru.sp.gov.br/conservador);

Considerando a busca de áreas para o desenvolvimento de projetos para a implantação das compensações florestais da Prefeitura Municipal e da Autarquia Municipal;

Convoca todos os proprietários rurais situados na bacia do Alto Batalha, porção esta a montante da represa de captação do DAE/Bauru, para o desenvolvimento de ações por esta Secretaria para a recomposição florestal de Áreas de Preservação Permanente (APP), atendendo ao código florestal, além de práticas mecânicas de conservação do solo como: implantação de curvas de nível em pastagens e adequação de estradas rurais, evitando assim o assoreamento dos mananciais que abastecem o Município de Bauru. As áreas serão selecionadas através de critérios técnicos e que representem maiores riscos ambientais para a bacia de contribuição da lagoa de captação de água do Rio Batalha.

Os interessados em participar devem fazer contato com a seção de recursos naturais, Engenheiro Florestal Gabriel Guimarães Motta, na Secretaria Municipal de Agricultura na Av. Nuno de Assis, 14-60, telefones 3235-1400 e-mail: gabrielmotta@bauru.sp.gov.br.

Secretaria do Bem-Estar Social

Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo
Secretária

EXTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2.242/20 - PROCESSO Nº 65.433/20 - ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE BAURU - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: AELESAB – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE - OBJETO: 1. As partes resolvem alterar a Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 2.242/20, período de vigência, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA NONA – da vigência. O presente Termo terá vigência de 16/09/2020 a 31/12/2021. - **ASSINATURA:** 31/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2.245/20 - PROCESSO Nº 65.433/20 - ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE BAURU - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS - OBJETO: 1. As partes resolvem alterar a Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 2.245/20, período de vigência, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA NONA – da vigência. O presente Termo terá vigência de 16/09/2020 a 31/12/2021. - **ASSINATURA:** 31/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2.248/20 - PROCESSO Nº 65.433/20 - ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE BAURU - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - OBJETO: 1. As partes resolvem alterar a Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 2.248/20, período de vigência, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA NONA – da vigência. O presente Termo terá vigência de 16/09/2020 a 31/08/2021. - **ASSINATURA:** 31/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2.249/20 - PROCESSO Nº 65.433/20 - ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE BAURU - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: COMUNIDADE BOM PASTOR - OBJETO: 1. As partes resolvem alterar a Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 2.249/20, período de vigência, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA NONA – da vigência. O presente Termo terá vigência de 16/09/2020 a 31/08/2021. - **ASSINATURA:** 31/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2.252/20 - PROCESSO Nº 65.433/20 - ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE BAURU - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA – ESQUADRÃO DA VIDA - OBJETO: 1. As partes resolvem alterar a Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 2.252/20, período de vigência, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA NONA – da vigência. O presente Termo terá vigência de 16/09/2020 a 31/08/2021. - **ASSINATURA:** 31/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2.254/20 - PROCESSO Nº 65.433/20 - ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE BAURU - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO - OBJETO: 1. As partes resolvem alterar a Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 2.254/20, período de vigência, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA NONA – da vigência. O presente Termo terá vigência de 16/09/2020 a 31/08/2021. - **ASSINATURA:** 31/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2.258/20 - PROCESSO Nº 65.433/20 - ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE BAURU - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE BENEFICENTE DR. ENEAS DE CARVALHO AGUIAR - OBJETO: 1. As partes resolvem alterar a Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 2.258/20, período de vigência, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA NONA – da vigência. O presente Termo terá vigência de 16/09/2020 a 31/08/2021. - **ASSINATURA:** 31/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2.265/20 - PROCESSO Nº 65.433/20 - ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE BAURU - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS - OBJETO: 1. As partes resolvem alterar a Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 2.265/20, período de vigência, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA NONA – da vigência. O presente Termo terá vigência de 16/09/2020 a 31/12/2021. - **ASSINATURA:** 31/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria da Educação

Maria do Carmo Monteiro Kobayashi
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Antonio Guedes de Azevedo, convoca os associados da Associação de Pais e Mestres – APM a comparecerem à Assembleia Geral para programação de gastos e aprovação do Plano Anual. A primeira chamada será realizada no dia 30/04/2021, sexta-feira, às 15 horas, por meio eletrônico utilizando o aplicativo Google Meet. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos membros, convocamos em segunda chamada, às 15h15min, no mesmo endereço eletrônico. Este formato de reunião justifica-se pela impossibilidade de aglomeração devido à Pandemia da Covid - 19. Após a Assembleia, a ata ficará à disposição dos membros, de 30/04/2021 a 07/05/2021 para ciência, ratificação do voto e assinatura, com horário agendado, junto à direção.

A diretora da EMEI Etelvina de Araújo Almeida convoca os associados da Associação de Pais e Mestres – APM a comparecerem à Assembleia Geral para deliberação, apreciação e aprovação do novo Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres das Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Bauru, São Paulo, e a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2021/2023. A primeira chamada será realizada na sexta-feira dia 30/04/2021, às 15h por meio eletrônico utilizando o aplicativo WhatsApp, onde o link será enviado (pelo whatsApp, pelo site da Prefeitura, e afixado no portão da escola). Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 15h30, no mesmo modo e data.

A diretora da EMEI “Maria da Conceição Coimbra Gelonese” convoca os associados da Associação de Pais e Mestres – APM a comparecerem à Assembleia Geral para deliberação, apreciação e aprovação do novo Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres das Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Bauru, São Paulo, e a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2021/2023. A primeira chamada será realizada na terça-feira dia 04/05/2021, às 8h30 por meio eletrônico utilizando o aplicativo Google meet, onde o link será enviado pelos grupos de whats app e afixado no portão da escola). Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 9h, no mesmo modo e data.

A diretora da EMEI Magdalena Pereira da Silva Martha convoca os associados da Associação de Pais e Mestres – APM a comparecerem à Assembleia Geral para deliberação, apreciação e aprovação do novo Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres das Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Bauru, São Paulo, e a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2021/2023. A primeira chamada será realizada na sexta-feira dia 30/04/2021, às 9h 30min por meio eletrônico utilizando o aplicativo Google meet, onde o link será enviado pelo whatsapp dos grupos de turmas da escola e afixado no portão da escola. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 10h, no mesmo modo e data.

A diretora da EMEI Valéria de Oliveira Asenjo convoca os associados da Associação de Pais e Mestres – APM a comparecerem à Assembleia Geral para deliberação, apreciação e aprovação do novo Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres das Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Bauru, São Paulo, e a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2021/2023. A primeira chamada será realizada na sexta-feira dia 30/04/2021 às 08:00h por meio eletrônico, utilizando o aplicativo Google Meet, O link será enviado (pelo whatsapp e afixado no portão da escola). Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 09:00h, no mesmo modo e data.

A diretora da EMEI “Francisco Gabriele Neto” convoca os associados da Associação de Pais e Mestres – APM a comparecerem à Assembleia Geral para deliberação, apreciação e aprovação do novo Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres das Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Bauru, SP e a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o mandato de 2021/2023. A primeira chamada será realizada na quarta-feira dia 28/04/2021, às 16h00min por meio eletrônico utilizando o aplicativo Google Meet, onde o link será enviado por WhatsApp e afixado no portão da escola. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16h30, no mesmo meio eletrônico e data.

A diretora da EMEI Nivaldo Reis, sito à Rua Luiz Bortolheiro Neto, 1-49, Mutirão Luiz Edmundo Coube, nesta cidade, convoca os associados da Associação de Pais e Mestres – APM a comparecerem à Assembleia Geral a comparecerem à Assembleia Geral, para deliberação, apreciação e aprovação do novo Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres das Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Bauru, São Paulo, e a Eleição e Posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2021/2023. A primeira chamada será realizada no dia 04/05/2021, terça-feira, por meio eletrônico, utilizando o aplicativo Google Meet, sendo que o link será enviado pelo whatsApp e afixado no portão da escola. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 9h30, no mesmo meio eletrônico e data.

EXTRATO PORTARIA DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 40/2021 – SME/CME

A Secretaria da Educação do município de Bauru – Estado de São Paulo e o Conselho Municipal de Educação, órgãos municipais do Sistema Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições previstas no art. 3º, inciso V da Lei Municipal nº 6.270, de 29 de outubro de 2012 (dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Bauru e dá outras providências), paralisa os efeitos da **PORTARIA Nº 29/2015 a partir do início do ano letivo de 2021, que autorizou o funcionamento da Escola de Educação Infantil Vittore Kids Escola de Educação Infantil LTDA, CNPJ 16.991.793/0001-98, CÓDIGO CIE 576219, localizada na cidade de Bauru à Rua Gustavo Maciel, 3-17 – Centro, CEP: 17.010-180.**

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio
Secretário

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA GRAZIELA DE DEUS

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
22041/2018	AELESAB-PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	39	R\$ 226,00
165560/2019	AGMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1414	R\$ 2.300,00
47981/2020	AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME	1028	R\$ 1.334,00
63318/2020	BSH IND. E COM. DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EIRELI	134	R\$ 6.910,88
63318/2020	BSH IND. E COM. DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EIRELI	135	R\$ 10.366,32
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	19734	R\$ 250,00
145619/2019	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	513113	R\$ 25.020,00
145619/2019	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	513114	R\$ 38.290,00
145619/2019	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	513998	R\$ 25.440,00
145619/2019	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	513999	R\$ 38.640,00
46754/2021	CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIRURG HOSPITALAR LTDA	1324576	R\$ 757,86
46754/2021	CIRURGICA SPEEDO LTDA	37654	R\$ 107,40
46754/2021	CIRURGICA SPEEDO LTDA	37655	R\$ 419,01
48550/2021	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	587554	R\$ 18.890,00
16812/2019	CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	35806	R\$ 1.012,34
23993/2019	CRUZ, SILVA EQUIP ODONTO MEDICOS LTDA	318	R\$ 5.423,54
23993/2019	CRUZ, SILVA EQUIP ODONTO MEDICOS LTDA	1557	R\$ 2.647,40
91214/2019	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7997	R\$ 69.108,00
53493/2017	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7998	R\$ 28.631,00
148990/2019	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7999	R\$ 18.000,00
28772/2019	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	8000	R\$ 60.374,32
112283/2020	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	8001	R\$ 208.877,29
60053/2017	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	8002	R\$ 39.925,40
148990/2019	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	8003	R\$ 87.360,00
148990/2019	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	8005	R\$ 146.662,00

60053/2017	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	8007	R\$ 16.648,20
140453/2019	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	8010	R\$ 225.532,48
98377/2020	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	8013	R\$ 41.045,31
53493/2017	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	8014	R\$ 11.993,00
98377/2020	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7996	R\$ 79.676,19
106066/2019	EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA	1418	R\$ 196,44
121523/2020	EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSP LTDA	4651	R\$ 15.130,00
121523/2020	EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSP LTDA	8499	R\$ 2.575,76
31155/2021	EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI	10	R\$ 14.152,32
62467/2019	F.A. COLNAGHI - ME	656	R\$ 336,00
22301/2016	FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIAO DE BAURU	CARTA RECIBO 10	R\$ 322.549,00
22305/2018	FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIAO DE BAURU	CARTA RECIBO 11	R\$ 215.143,40
8038/2017	FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIAO DE BAURU	CARTA RECIBO 12	R\$ 456.133,00
139483/2020	FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIAO DE BAURU	MARÇO/2021	R\$ 1.355.810,77
37991/2021	GREEN LIGHT SUPPLY SUPRIMENTOS P/ ESCRIT E INFORM EIRELI	9693	R\$ 6.300,00
3546/2016	H.P. CALADO ME	1950	R\$ 2.400,00
28829/2021	HUMANA ALIMENTAR DIST MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA	50765	R\$ 4.860,00
36637/2021	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	429676	R\$ 18.702,00
9963/2017	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	1501221	R\$ 442,51
99460/2020	INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA	375969	R\$ 73.053,76
39528/2020	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	49497	R\$ 4.320,00
43141/2020	JUNIOR BARNABE DO NASCIMENTO - ME	2971	R\$ 1.431,30
41348/2020	L. DE A. CAMPOS ME	63	R\$ 5.585,36
27051/2019	LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA	21573	R\$ 24,82
27051/2019	LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA	21576	R\$ 43,65
27051/2019	LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA	21577	R\$ 187,44
81236/2019	LODERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	1368	R\$ 105,16
16795/2021	LUIZ SERGIO GRAGATTI RABANELI ME	371	R\$ 1.605,15
16795/2021	LUIZ SERGIO GRAGATTI RABANELI ME	1131	R\$ 700,00
108114/2020	MANUSTEK COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EQUIP ELETRÔNICOS LTDA	308	R\$ 1.464,00
108114/2020	MANUSTEK COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EQUIP ELETRÔNICOS LTDA	1534	R\$ 1.175,00
36020/2020	MARIA IDALIA COSTA COLETTO	310	R\$ 38.880,00
17435/2021	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	447525	R\$ 303.185,00
59631/2016	MP ASSIST TÉCNICA EM EQUIP ODONTO MÉDICO HOSP LAB LTDA	1852	R\$ 27.521,96
59631/2016	MP ASSIST TÉCNICA EM EQUIP ODONTO MÉDICO HOSP LAB LTDA	1853	R\$ 8.574,40
60495/2017	NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFÍCIOS EIRELI	247157	R\$ 27.324,10

64764/2020	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	465012	R\$	87.098,88
40817/2021	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	466840	R\$	5.640,00
28829/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	420898	R\$	1.498,50
60080/2020	P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	11028	R\$	8.919,90
124247/2019	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MARÇO	R\$	1.463,00
101552/2020	REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA	5975	R\$	8.320,00
101552/2020	REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA	23475	R\$	7.790,00
40817/2021	RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME	38616	R\$	59.220,00
548/2018	SISTEL ENGENHARIA LTDA	3251	R\$	1.085,00
548/2018	SISTEL ENGENHARIA LTDA	3252	R\$	2.756,66
118392/2020	SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA	117051	R\$	18.000,00
145619/2019	UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA D EPETRÓLEO LTDA	33925	R\$	38.208,00
145619/2019	UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA D EPETRÓLEO LTDA	33927	R\$	38.208,00
145619/2019	UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA D EPETRÓLEO LTDA	33957	R\$	38.793,00
145619/2019	UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA D EPETRÓLEO LTDA	34280	R\$	38.593,00
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	5277387	R\$	108,00
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	5277389	R\$	1.245.230,80
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	5279307	R\$	507.823,69
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	5279308	R\$	520.820,46
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	5279588	R\$	704.020,54
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	5289220	R\$	404,69
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	5289221	R\$	30,00
54299/2018	VS - VIDA SAUAVEL SOLUÇÕES EM REFEIÇÕES COLETIVAS	358	R\$	43.455,55
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	2021/856	R\$	565,20
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	2021/907	R\$	251,20
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	2021/981	R\$	251,20
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	84	R\$	1.141,92
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	85	R\$	1.152,34
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2978	R\$	1.921,26
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2979	R\$	1.058,57
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2990	R\$	1.123,17
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3000	R\$	1.500,34
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3006	R\$	1.448,24
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3016	R\$	2.162,98
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3017	R\$	1.216,94
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3018	R\$	1.187,77
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3038	R\$	2.523,48
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3052	R\$	2.042,12
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3849	R\$	66,68
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4318	R\$	1.085,66
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4553	R\$	54,80

74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4557	R\$	76,52
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4559	R\$	840,19
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7002	R\$	100,02
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7003	R\$	560,13
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7003	R\$	560,13
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7025	R\$	86,35
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7032	R\$	174,62
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7039	R\$	54,80
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7040	R\$	49,01
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7071	R\$	66,68
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7076	R\$	560,13
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7077	R\$	32,38
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7084	R\$	141,28
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7106	R\$	33,34
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7113	R\$	840,19
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7131	R\$	129,53
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7138	R\$	119,69
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7144	R\$	906,87
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7149	R\$	100,02
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7151	R\$	66,68
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7152	R\$	560,13
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7155	R\$	33,34
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7175	R\$	97,15
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7181	R\$	131,44
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7184	R\$	280,06
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7202	R\$	43,18
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7207	R\$	260,97
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7216	R\$	66,68
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7227	R\$	100,02
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7232	R\$	560,13
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7246	R\$	32,38
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7253	R\$	66,68

74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7256	RS	560,13
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7273	RS	54,93
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7279	RS	33,34
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7283	RS	840,19

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AIHM Nº 8.620/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.960/2021

EM CUMPRIMENTO À ORDEM DE VERIFICAÇÃO FISCAL Nº 1.191/2021, QUE RESULTOU NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.960/2021, FICA O CONTRIBUINTE MARCOS FIGUEIREDO 24960172860, CNPJ 16.695.319/0001-19, NOTIFICADO QUANTO AO LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 8.620/2021, EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 243.495/2021. NOS TERMOS DO ART. 141 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.929/1975, PODERÁ SER APRESENTADA IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA, EM SEU INTEIRO TEOR, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA CONSULTA, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO, NA DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS, RUA ARAÚJO LEITE Nº 17-47.

RICIERI FORNAZARI FILHO
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO - DAFRM
MATRÍCULA 35.433

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AIHM Nº 8.621/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.837/2021

EM CUMPRIMENTO À ORDEM DE VERIFICAÇÃO FISCAL Nº 1.191/2021, QUE RESULTOU NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.837/2021, FICA O CONTRIBUINTE FABIANO PIVA 31248944801, CNPJ 28.979.111/0001-00, NOTIFICADO QUANTO AO LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 8.621/2021, EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 243.673/2021. NOS TERMOS DO ART. 141 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.929/1975, PODERÁ SER APRESENTADA IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA, EM SEU INTEIRO TEOR, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA CONSULTA, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO, NA DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS, RUA ARAÚJO LEITE Nº 17-47.

RICIERI FORNAZARI FILHO
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO - DAFRM
MATRÍCULA 35.433

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AIHM Nº 8.622/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.716/2021

EM CUMPRIMENTO À ORDEM DE VERIFICAÇÃO FISCAL Nº 1.191/2021, QUE RESULTOU NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.716/2021, FICA O CONTRIBUINTE LUIS HENRIQUE CARNEIRO DA CRUZ PASQUALINI 38204158823, CNPJ 33.486.484/0001-80, NOTIFICADO QUANTO AO LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 8.622/2021, EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 243.696/2021. NOS TERMOS DO ART. 141 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.929/1975, PODERÁ SER APRESENTADA IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA, EM SEU INTEIRO TEOR, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA CONSULTA, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO, NA DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS, RUA ARAÚJO LEITE Nº 17-47.

RICIERI FORNAZARI FILHO
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO - DAFRM
MATRÍCULA 35.433

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AIHM Nº 8.623/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.796/2021

EM CUMPRIMENTO À ORDEM DE VERIFICAÇÃO FISCAL Nº 1.191/2021, QUE RESULTOU NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.796/2021, FICA O CONTRIBUINTE FLAVIO HENRIQUE DE CASTILHO 15830631881, CNPJ 31.422.142/0001-70, NOTIFICADO QUANTO AO LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 8.623/2021, EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 243.688/2021. NOS TERMOS DO ART. 141 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.929/1975, PODERÁ SER APRESENTADA IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA, EM SEU INTEIRO TEOR, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA CONSULTA, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO, NA DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS, RUA ARAÚJO LEITE Nº 17-47.

RICIERI FORNAZARI FILHO
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO - DAFRM
MATRÍCULA 35.433

Secretaria do Meio Ambiente

Dorival José Coral

Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**).

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

*As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Oureatea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*); bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoazeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafloensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafloensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus*)

indica, Albizia (*Albizia lebbek*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PROCESSO	60.496/2.021
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	ALEXANDRE MORCELLI OLIVEIRA
ENDEREÇO	RUA SALVADOR FILARDI, Nº 4-27, PMB: 05/0167/026 - VILA SOUTO
ESPÉCIE DEFERIDA	Escova de garrafa (<i>callistemon sp.</i>), localizada ao centro do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de pequeno porte a ser executado pelo requerente.

PUBLICAÇÃO DE 24/04/2021

RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES

Processo nº 42680/2018

Interessado: Alan Carlos Ursulino de Paula Junior

Local: Canteiros Centrais localizados na Avenida Comendador José da Silva Martha Quarteirões 03, 05, 07 e 09

Processo nº 42684/2018

Interessado: Alan Carlos Ursulino de Paula Junior

Local: Canteiros Centrais localizados na Avenida Pinheiro Machado da rotatória da Quadra 15 a Quadra 20

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo: 69397/2019 – Auto de Infração Ambiental nº 041-B

Interessado: Laudemir Celso Bologna

Processo: 83443/2018 – Auto de Infração Ambiental nº 093-B

Interessado: Carlos Donizete Severino

Processo: 29588/2019 – Auto de Infração Ambiental nº 021-B

Interessado: Antonio Sidney Cantador

Processo: 60851/2019 – Auto de Infração Ambiental nº 032-B

Interessado: Antonio Carlos Rodrigues

Processo: 60859/2019 – Auto de Infração Ambiental nº 033-B

Interessado: Valdivino Rodrigues de Miranda

Processo: 75247/2019 – Auto de Infração Ambiental nº 057-B

Interessada: Lucenilda Tertulina da Conceição

Processo: 123519/2019 – Auto de Infração Ambiental nº 094-B

Interessado: Isabel Cristina Rodrigues Miguel

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADO

AUTO DE INFRAÇÃO

Os municípios abaixo relacionados infringiram o disposto na Lei 4368/99 que disciplina a arborização urbana e as áreas verdes do perímetro urbano do Município de Bauru. Portanto lavramos os presentes Autos de Infração.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

Como o Poupatempo está fechado, poderá protocolar o recurso pelo e-mail: meioambiente_dzb@bauru.sp.gov.br

INTERESSADO (A)	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
JORGE CICERO DA SILVA SANTOS	8958/2021	<p>0002-B</p> <p>Devido à execução de SUPRESSÃO de 01(uma) espécie arbórea Albizia, localizada no imóvel situado à:</p> <p>Rua Evaldo Hinke Neto, nº 2-63, PMB: 4/3666/021 – Núcleo Fortunato Rocha Lima</p>

MARIA JOSÉ DA SILVA E CASTRO	46054/2021	<p>0053-B</p> <p>Devido à execução de NÃO REPLANTIO de 01(uma) espécie arbórea em substituição a árvore suprimida, o imóvel situado à:</p> <p>Rua Humberto de Campos, nº 2-38, PMB: 04/0171/007 – Parque Alto Sumare</p>
MIGUEL MUFALO	25059/2021	<p>0021-B</p> <p>Devido à execução de DANOS em 02(duas) espécies arbóreas denominadas Escova-de-garrafa, localizadas no imóvel situado à:</p> <p>Rua Santo Antonio, nº 17-66 esquina com a Rua Marcílio Dias quadra 10, PMB: 4/0370/008 – Jardim Bela Vista</p>

Secretaria de Obras

Leandro dias Joaquim
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.250/21 - PROCESSO Nº 144.986/20 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 144.986/20, a fornecer ao CONTRATANTE A QUANTIDADE ANUAL DE: 220.000 (DUZENTOS E VINTE MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM, 350.000 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL) LITROS DE ETANOL HIDRATADO, PARA O CORPO DE BOMBEIROS, GABINETE DO PREFEITO E PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, melhor descritos nos Anexos I e III do Edital nº 441/20. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.842.400,00 – **PROponentes:** 06 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/20 — **ASSINATURA:** 13/04/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 10.251/21 - PROCESSO Nº 144.986/20 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** UNIPETRO MARÍLIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 144.986/20, a fornecer ao CONTRATANTE A QUANTIDADE ANUAL DE 800.000 (OITOCENTOS MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL CLASSIFICAÇÃO BS 500, PARA O CORPO DE BOMBEIROS, GABINETE DO PREFEITO E PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, melhor descritos nos Anexos I e III do Edital nº 441/20 - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.672.000,00 – **PROponentes:** 06 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/20 — **ASSINATURA:** 13/04/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.722/20 - PROCESSO Nº 145.619/19 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** UNIPETRO MARÍLIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 9.722/20 por mais 02 (dois) meses, ou até se findar o procedimento licitatório para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. “2.1. A vigência do contrato será de até 14 (quatorze) meses, a contar de sua assinatura.” – **ASSINATURA:** 17/02/21.

Secretaria de Planejamento

Nilson Ghirardello
Secretário

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

OFÍCIO Nº. 175/2021

Aos onze dias do mês de Abril de dois mil e vinte, às 00:57 horas, à Rua Casemiro de Abreu, 3-60, JARDIM BELA VISTA, cadastro PMB 40401012, verificou-se que a Srª. JOCIANE ELISABETE PAULINO DA SILVA conforme processo 61562/2021, realizava festa clandestina no imóvel. Infringindo assim, o disposto da Lei 6.903/2017, os artigos 1º e 2º, ficando autuado, em cumprimento ao artigo 4º, inciso I. (responsável negou-se a receber 1ª via da notificação e recusou-se a assinar).

Secretaria de Saúde

Orlando Costa Dias

Secretário

CIRCULAR GS Nº 07/2021

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Orlando Costa Dias, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 12, inciso I, letra "b" da Lei 5.804 de 10 de novembro de 2009, e

Considerando a necessidade atual do Departamento de Urgência e Unidades de Pronto Atendimento – DUUPA em completar a escala médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/Bauru.

RESOLVE:

Art. 1º – Solicitar aos profissionais médicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Bauru que tenham interesse em prestar serviço (Plantão Extra) junto ao Departamento de Urgência e Unidades de Pronto Atendimento, especificamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/Bauru, enviem NOME COMPLETO, MATRÍCULA, UNIDADE DE LOTAÇÃO, TELEFONE PARA CONTATO para a Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – DGTES, através do e-mail dgtes_saude@bauru.sp.gov.br;

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Urgência e Unidades de Pronto Atendimento realizar o contato com o profissional interessado.

Art. 3º - Esta Circular entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dr. Orlando Costa Dias
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 37/2021

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Orlando Costa Dias, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando: 1. A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

mat	nome	cargo
35538	Breno Roberto Meira	ESM/Médico

2. Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
CUMpra-SE,
Bauru, 16 de abril de 2021
Dr. Orlando Costa Dias
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE

Lei Municipal 5950/2010

Torna público o resultado das análises dos requerimentos para a concessão de Progressão por Mérito Profissional (PMP), Progressão por Qualificação Profissional (PQP), Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (POPE) regulamentados pela Lei Municipal 5950/2010 e Decreto Municipal nº 11509/2011, que foram **INDEFERIDOS**

Matrícula	Protocolo	Situação	Motivo
30.513	45399/2020	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011

Informamos que o (s) requerimento(s) de progressão na carreira que foram indeferidos serão encaminhados ao(s) servidor(es) interessado(s), detalhando o motivo do indeferimento. Ressaltamos que, de acordo com a legislação, o(a) servidor(a) que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional, (CDF), poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE

Lei Municipal 5950/2010

Torna público o resultado da análise dos requerimentos para a concessão de:

1 – Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011 e 11703/2011:

PORTARIA SMS Nº 40/2021 - PQP

Edoc	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
65849/2020	30.589	2018_2020	C-04 para C-05	08/06/2020
52197/2021	32.299	2018_2020	B-03 para B-04	25/03/2021
27438/2020	800.308	2018_2020	B-06 para B-07	20/02/2020
56801/2020	32.400	2018_2020	C-03 para C-04	13/05/2020
35752/2020	32.253	2018_2020	B-04 para B-05	10/03/2020

50719/2021	32.266	2018_2020	B-04 para B-05	29/03/2021
33835/2020	32.281	2018_2020	B-04 para B-05	06/03/2020
68613/2020	29.479	2018_2020	B-02 para B-03	16/06/2020
37897/2020	32.264	2018_2020	B-03 para B-04	13/03/2020
3772/2020	32.942	2018_2020	B-02 para B-03	01/02/2020
40895/2020	32.321	2018_2020	B-03 para B-04	01/04/2020
53588/2021	33.050	2018_2020	C-02 para C-03	05/04/2021
71661/2020	21.775	2016_2018	B-04 para B-05	24/06/2020
53341/2020	30.545	2018_2020	B-03 para B-04	09/05/2020
74309/2020	32.324	2018_2020	B-04 para B-05	01/07/2020

2 – Progressão por Mérito Profissional (PMP), regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011

PORTARIA SMS Nº 38/2021 - PMP

EDOC	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
60159/2021	32.919	2017_2020	C-02 para C-03	16/12/2020
60688/2021	30.892	2017_2020	B-03 para B-04	14/09/2020
60160/2021	32.928	2017_2020	B-03 para B-04	16/12/2020
60161/2021	32.862	2017_2020	C-02 para C-03	01/11/2020
60164/2021	32.899	2017_2020	C-02 para C-03	02/12/2020
60166/2021	32.832	2017_2020	B-02 para B-03	01/10/2020
60167/2021	32.854	2017_2020	C-02 para C-03	21/10/2020
60168/2021	32.883	2017_2020	C-02 para C-03	28/11/2020
60171/2021	32.913	2017_2020	B-02 para B-03	08/12/2020
58050/2021	29.196	2017_2020	B-03 para B-04	11/06/2020
60173/2021	32.836	2017_2020	B-03 para B-04	03/10/2020
60176/2021	32.849	2017_2020	B-02 para B-03	13/10/2020
60181/2021	30.450	2017_2020	B-02 para B-03	01/12/2020
60185/2021	31.204	2017_2020	C-03 para C-04	30/09/2020
60184/2021	32.892	2017_2020	C-02 para C-03	19/11/2020
60187/2021	30.001	2017_2020	B-02 para B-03	21/10/2020
60188/2021	32.878	2017_2020	B-03 para B-04	18/11/2020
60193/2021	32.837	2017_2020	B-02 para B-03	06/10/2020
60191/2021	32.834	2017_2020	C-02 para C-03	01/10/2020

3 – Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (POPE), regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011

PORTARIA SMS Nº 36/2021 (POPE)

Edoc	Matricula	Certificado / Título	Classe	A partir da data:
188976/19	32.936	MBA em Gestão de Saúde	C-03 para B-03	31/08/2020

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SECÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 22/04/2021 a 23/04/2021.

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
56478/2021	AJAJEANS – MODAS LTDA	14703/C-1
56291/2021	TAUSTE SUPERMERCADOS LTDA	14765/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
5683/2021	CONCILIG TELEMARKEETING E COBRANÇA LTDA	12751/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
29912/2020	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PANIFICADORA	3928/F-1
29931/2020	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PANIFICADORA	3929/F-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
108613/2020	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
SECÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
26132/21	CLAUDETE NUNES
140067/20	SAMUEL CLEMENTE DE OLIVEIRA
29668/21	HENRIQUE DOS SANTOS FAGUNDES
31118/21	MAIKON RICARDO GOULART DOS SANTOS
83478/20	CLARISSE GUIMÃES PINTO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
66405/21	ARIADNE CRISTINA MITSUNAGA ASSEF	11373/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
61683/21	JEAN CARLOS EVANGELISTA	9818/F-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
29668/21	HENRIQUE DOS SANTOS FAGUNDES		9993/F-1
61646/21	JEAN CARLOS EVANGELISTA		9816/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31118/21	MAIKON RICARDO GOULART DOS SANTOS	23355/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35922/21	ODIRLEI RENE	7236/F-1
37257/21	JOÃO RICARDO BAGNOL	7118/F-1

CONVERSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
84870/20	MATHEUS ALEXANDRE MESSIAS DA SILVA	22965/E-1

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
84870/20	MATHEUS ALEXANDRE MESSIAS DA SILVA	3759/F-1

RECUSA DE ASSINATURA DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43342/21	BRUNO DE ALCANTARA OLIVEIRA	7218/F-1
43353/21	BRUNO DE ALCANTARA OLIVEIRA	7220/F-1

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 20/04/2021 PG. 12

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13261/21	WAGNER LUIZ BEDANI	1772/F-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13261/21	WAGNER LUIZ BEDANI	7172/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SECÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 17/04/2021 a 20/04/2021

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
39055/2021	SUZAN FIALHO NUNES	11539/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
141093/2021	GRACIANI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA – ME	7385/F-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	63480/2021
INTERESSADO	CM MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
REQUERENTE	LETICIA TRECENTI BARROS LORDELO
CPF	329.737.788-75
CRF/SP	45384

AUTORIZAÇÃO VS 05/2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, EZEQUIEL APARECIDO DOS SANTOS, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, E ENTORPECENTES DA PORTARIA SVS/MS 344/98, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.

CADASTRO	05/2021
PROCESSO	118896/2020
RAZÃO SOCIAL	DROGARIA SÃO PAULO S.A
ENDEREÇO	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 7-25
CNPJ	61.412.110/1074-64
RESP. TÉCNICO	NATALIA FLAVIO LOURENCE
CPF	370.752.148-61
CRF/SP	72000

CADASTRO VS 02/2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, EZEQUIEL APARECIDO DOS SANTOS, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO ESTÁ CADASTRADO/AUTORIZADO A ADQUIRIR E DISPENSAR O MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO DA LISTA C 2 (RETINOIDE) DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98:

CADASTRO	02/2021
PROCESSO	118896/2020
RAZÃO SOCIAL	DROGARIA SÃO PAULO S.A
ENDEREÇO	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 7-25
CNPJ	61.412.110/1074-64
RESP. TÉCNICO	NATALIA FLAVIO LOURENCE
CPF	370.752.148-61
CRF/SP	72000

AUTORIZAÇÃO VS 07/2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, EZEQUIEL APARECIDO DOS SANTOS, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, E ENTORPECENTES DA PORTARIA SVS/MS 344/98, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.

CADASTRO	07/2021
PROCESSO	51690/2021
RAZÃO SOCIAL	RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO	AVENIDA AFFONSO JOSE AIELLO, Nº 14-113
CNPJ	61.585.865/2652-95
RESP. TÉCNICO	WESLEY RODRIGO SANTINI
CPF	414.856.908-46
CRF/SP	93849

CADASTRO VS 04/2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, EZEQUIEL APARECIDO DOS SANTOS, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO ESTÁ CADASTRADO/AUTORIZADO A ADQUIRIR E DISPENSAR O MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO DA LISTA C 2 (RETINOIDE) DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98:	
CADASTRO	04/2021
PROCESSO	51690/2021
RAZÃO SOCIAL	RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO	AVENIDA AFFONSO JOSE AIELLO, Nº 14-113
CNPJ	61.585.865/2652-95
RESP. TÉCNICO	WESLEY RODRIGO SANTINI
CPF	414.856.908-46
CRF/SP	93849

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE**

PUBLICAÇÃO DE: 20/04/2021 a 23/04/2021

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
41607/2017	MARIA DE JESUS DE SOUZA ME
41271/2017	GUIMARAES E SANTOS RESIDENCIAL LAR LTDA - ME
62199/2014	PEDRO ALEX CRESCIONE WALDRIGUI
62183/2014	HELOISA JORGE FAGUNDES WALDRIGUI
24223/2020	JOÃO ROBERTO PETRILLO PADOVEZ
141054/2020	FOUNTAIN AGUA MINERAL LTDA
24167/2020	JOÃO ROBERTO PETRILLO PADOVEZ
24204/2020	JOÃO ROBERTO PETRILLO PADOVEZ
13150/2020	ANDREA MIRANDA PEDRO PERDONA
153397/2019	LABORATORIO BAURU DE PAT CLIN- POL EM SER AUX DIAG E TER LTDA
144587/2020	SIMONE FLEURY CORREA DE MORAES
90364/2019	RICARDO MENDES COSTANZO
57999/2017	PMB- EMEII PROF. MARIA DE LOURDES MARTINS SEGALLA
131163/2020	PATRICK RAYMOND NICOLAS ANDRE GHISLAIN STUMP
131161/2020	LUCIANO HUMBERTO SOARES CAMARGO
144590/2020	FLAVIO ANTONIO GERDULO MIANO
139210/2019	IARA CRISTINA MARQUES DA SILVA

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO INDEFERIDO:	
PROCESSO	INTERESSADO
41271/2017	GUIMARAES E SANTOS RESIDENCIAL LAR LTDA - ME
62199/2014	PEDRO ALEX CRESCIONE WALDRIGUI
62183/2014	HELOISA JORGE FAGUNDES WALDRIGUI

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
49329/2021	CAMPONESA O PARMEGIANA LTDA	10352/F-1
57903/2021	F S BAURU COMESTIVEIS LTDA	15930/C-1
55913/2021	DAISY REGINA POSTERARO SILVA 07545807847	1993/F-1
45365/2021	FABIANI DANTAS DE MENEZES SOUZA	15978/C-1
50864/2021	OSNI LIMEIRA BAURU	15958/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
55999/2021	AKI TEM BIJUTERIAS E.P.	13586/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
32726/2021	KOJI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	7301/F-1

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:	
PROCESSO	7016/2020
INTERESSADO	ALFA INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E AUDIÇÃO LTDA
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
ENDEREÇO (DE)	GERSON RODRIGUES Nº 2-15
ENDEREÇO (PARA)	LUSO-BRASILEIRA Nº 4-44

DEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº.
17136/2019	MARIA DE JESUS DE SOUZA ME	19-21
12379/2021	PMB-EMEII AIDA TIBIRIÇÁ BORRO	18-21
188363/2019	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12-21

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.246/21 - PROCESSO Nº 134.594/20 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** WMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 134.594/20, a PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E AFERIÇÃO EM APARELHOS DE ESFIGMOMANÔMETRO E MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTETOSCÓPIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, melhor descrita no Anexo I do Edital SMS nº 60/21 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 - **PROponentes:** 04 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 43/21 - **ASSINATURA:** 09/04/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.953/20 - **PROCESSO Nº 95.790/20** - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FUKUO YANAHIGUIHARA / P.P. GOLDEN LIBERTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - **OBJETO:** Em razão da existência de aparelhos condicionadores de ar instalados no imóvel objeto do contrato de locação, os quais não foram textualmente identificados no contrato original, as partes resolvem incluir subitem 1.1.1 ao item 1.1 da Cláusula Primeira do contrato original, com a seguinte redação: "1.1.1. O imóvel descrito no item 1.1 conta, no momento da locação, com aparelhos condicionadores de ar de propriedade do Locador, assim identificados:

Marca/Modelo	Tipo	Número de Série	Localização	Tombamento Provisório
Consul Air Master 7.500 BTU	Janela	Sem identificação	Sala da Chefia	01/09.304012.02.07500.CONSUL
Consul Air Master 7.500 BTU	Janela	Sem identificação	Sala de Enfermagem	02/09.304012.02.07500.CONSUL
Trane 18.000 BTU	Central	3T089901576	Aparelho: Telhado Climatização: Sala de Endoscopia	03/09.304012.02.18000.TRANE
Gree GSW30-22L/A (I) 30.000 BTU	Split	3551830002974	Recepção	04/09.304012.02.30000.TRANE
Totaline 24.000 BTU	Split	3502Y50866	Sala de Oftalmologia	05/09.304012.02.24000.TOTALINE
Consul 12.000 BTU	Janela	Sem identificação	Sala de Oftalmologia	06/09.304012.02.12000.CONSUL
Springer Mundial 7.500 BTU	Janela	Sem identificação	Consultório I	07/09.304012.02.07500.SPRINGER
Carrier 7.000 BTU	Split	5102C05372	Consultório II	08/09.304012.07000.CARRIER
Gree GSW9-22L/A 9.000 BTU	Split	3514828005211	Consultório III	09/09.304012.02.09000.GREE

ASSINATURA: 31/03/21.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.146/17 - **PROCESSO Nº 8.038/17** - **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - **FERSB** - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do convênio para prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, passando a ter a seguinte redação: "3.1. O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura." - **ASSINATURA:** 12/04/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III

Editais

AVISOS

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 128/2021 - Processo nº 93.643/2020 – Modalidade: Convite nº 02/2021 – Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISTANTE ATÉ 160 QUILOMETROS DE BAURU PARA REALIZAR SERVIÇO DE PARAMETRIZAÇÃO PARA NOVOS TACÓGRAFOS (MEDIÇÃO, CALIBRAGEM, AJUSTE DE AGULHA) DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E INMETRO. Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 19/04/2021. Por conseguinte, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria da Educação marcou a sessão de abertura do Envelope nº 02: “PROPOSTA COMERCIAL” da empresa **HABILITADA: FRANK TACÓGRAFO LTDA ME**, para o dia **28/04/2021 às 09h00**, na Secretaria Municipal da Educação. O envelope da empresa **INABILITADA** estará à disposição do interessado a partir do dia 28/04/2021. Bauru, 23/04/2021 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 97/2021 - Processo nº 134.614/2019 – Modalidade: Dispensa de licitação por meio de Chamada Pública nº 02/2021 - **Tipo:** Menor Preço – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013 COM AS ALTERAÇÕES DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 04/2015, A SABER: AQUISIÇÃO ANUAL DE 3.000 KG (TRÊS MIL QUILOS) DE REQUEIJÃO CREMOSO. **Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos os interessados que toda a Documentação e Projeto de Venda apresentado pela única proponente, **COAPAR – Coop. de Produção, Industrial e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo** (CNPJ 04.455.745/0001-04), foi analisado e a Comissão decide **HABILITAR**. O Grupo formal propôs o fornecimento da quantidade total, da seguinte forma:

3.000 KG de Requeijão cremoso 200gr.	Valor KG R\$ 38,75	Valor Total do Projeto de Venda R\$ 116.250,00	Marca COAPAR
--------------------------------------	--------------------	--	--------------

Abre-se prazo recursal de 02 dias úteis, conforme dispõe o subitem 8.3. do edital. Bauru, 23/04/2021 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 80/2021 - Processo nº 81.738/18 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 59/2021 **Tipo:** Menor Preço Por Lote – Contrato - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO VAN FURGÃO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DE CONTRATO COM ENTREGA ÚNICA. **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos os interessados no presente certame que a **ADJUDICAÇÃO** foi realizada em 19/04/2021 pelo Pregoeiro e a **HOMOLOGAÇÃO** foi realizada em 19/04/2021 pela Sra. Secretária Municipal da Educação, conforme segue abaixo:

LOTE 1 – VAN FURGÃO – DISPUTA AMPLA
EMPRESA: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ: 16.850.663/0001-35

It	Qtde	Descrição mínima do produto	Marca	Valor unitário
1	2	Van Furgão: melhor descrito no Anexo I do edital nº 80/2021	Mercedes Benz – Sprinter	R\$ 190.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

VALOR TOTAL R\$ R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS). Bauru, 23/04/2021 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 31.451/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 91/2021 - **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S EPP'S** - – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de diversos materiais elétricos para o Município. **Fica prorrogada** a data do Recebimento das Propostas até dia 07/05/2021 às 9 h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 07/05/2021 às 9 h. – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/licitacoes/> ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002021OC00148**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Divisão de Compras, 23/04/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 41.506/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2021 - **AMPLA PARTICIPAÇÃO –**

por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição de suplementos alimentares para atendimento a Mandados Judiciais e Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 07/05/2021 às 09 h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 07/05/2021 às 09 h – Pregoeira: Mariana Mendes Vilela Avallone. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002021OC00161** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 23/04/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 129.619/2020– Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 104/2021 – Sistema de Registro de Preço – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S E EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição anual estimada de carimbos de madeira e automáticos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 07/05/2021 às 09 h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 07/05/2021 às 09 h. – Pregoeira: Mariana Mendes Vilela Avallone. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002021OC00162**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 23/04/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 21.929/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 110/2021 - **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores e plataforma hidráulica, para prevenir a ocorrência de quebras, defeitos e/ou falhas de funcionamento, mantendo-os de acordo com as normas específicas e manuais dos fabricantes (OTIS, Atlas Schindler, Gromos), também as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A Data do Recebimento das Propostas será até dia 07/05/2021 às 09 h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 07/05/2021 às 09 h – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002021OC00164**, onde se se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 23/04/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 151.268/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 64/2021 – Sistema de Registro de Preço – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP**– por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de gêneros alimentícios. Aberto no dia: 08/04/2021 às 9 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **homologados** pelo Secretário Municipal Saúde de Bauru em 20/04/2021, às empresas abaixo:

ETL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

Item 10 – Pote de 500 g de margarina sem sal; à R\$ 5,03 unitário; Marca: DORIANA

NORI – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Item 04 – Pacote de 400 g de biscoito doce tipo maisena; à R\$ 2,90 unitário; Marca: PREDILETO

Item 05 – Pacote de 400 g de biscoito salgado tipo Cream Cracker; à R\$ 2,66 unitário; Marca: PREDILETO

Item 06 – Frasco de 900 ml de óleo de soja; à R\$ 7,72 unitário; Marca: VILA VELHA

Item 07 – Pacote de 1 Kg de sal refinado iodado; à R\$ 1,38 unitário; Marca: CRISTAL OURO

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - EPP

Item 08 – Sache de 1g de sal refinado iodado – Caixa com 2.000 unidades; à R\$ 25,00 a caixa; Marca: BOM SABOR

Item 09 – Garrafa de 500 ml de suco concentrado de caju; à R\$ 2,31 unitário; Marca: IMPERIAL

ITENS FRACASSADOS

Item 01 – Pacote de 400 g de achocolatado em pó; **Item 02 – Pacote de 1kg de açúcar refinado;**

Item 03 – Caixa com 1.000 unidades de sachês de 0,8 g de adoçante dietético em pó de aspartame.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 23/04/2021 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 151.268/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 64/2021 – Sistema de Registro de Preço – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP**– por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de gêneros alimentícios. **Ficam convocadas, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da ata, as empresas abaixo:**

ETL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

NORI – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - EPP

Divisão de Compras e Licitações, 23/04/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 24.551/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 29/2021 – Sistema de Registro de Preços

– **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares e correlatos.** Aberto no dia **31/03/2021** às 9 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos foram **devidamente homologados pelo Secretário Municipal de Saúde em 20/04/2021**, conforme segue abaixo:

ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

OC 820900801002021OC00106

Item 01 – *Tubo em polipropileno; tipo falcon com tampa de rosca com capacidade de 15 ML; estéril e descartável;* à R\$ 0,65 unitário; Marca/Fabricante: ALFA / 415AE – Caixa Com 50 Unidades.

DUPAC COMERCIAL EIRELI

OC 820900801002021OC00104

Item 02 – *Luva para Procedimento; Em Vinil; Tamanho Pequeno; sem pó; Caixa com 100 unidades;* à R\$ 81,00 a caixa; Marca/Fabricante: BLUE SAIL/SHANDONG.

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

OC 820900801002021OC00107

Item 01 – *Termômetro Digital - Escala: -50°C a +70°C, Indicação de Máxima e Mínima; Cabo Sensor Flexível: Mínimo 1,8 Metros;* à R\$ 80,00 unitário; Marca/Fabricante: FORMIS / FOR -200.

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

OC 820900801002021OC00104

Item 03 – *Agulha para Coleta de Sangue a Vácuo; Com Dispositivo de Segurança Em Aço Inox; 25 x 7 / 22 G; descartável; estéril;* à R\$ 0,77 unitário; Marca/Fabricante: GREINER BIO-ONE / VACUETTE – Caixa com 100 Unidades.

Item 04 – *Agulha para Coleta de Sangue a Vácuo; Com Dispositivo de Segurança Em Aço Inox; 25 x 8 / 21 G; descartável; estéril;* à R\$ 0,70 unitário; Marca/Fabricante: GREINER BIO-ONE / VACUETTE – Caixa com 100 Unidades.

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

OC 820900801002021OC00104

Item 07 – *Tubo de látex, em látex flexível, calibre n° 200;* à R\$ 1,91 o metro; Marca/Fabricante: LÁTEX BR.

ITENS FRACASSADOS:

OC 820900801002021OC00104

01 - Luva Cirúrgica Em Látex Natural”; Numeração 7,0; estéril; descartável; Sem Pó; **05** - Drenos; Em Látex Natural de Penrose n° 01; **06** - Drenos; Em Látex Natural de Penrose n° 02; **08** - Tubo de látex, em látex flexível, calibre n° 203; **09** - Agulha Hipodérmica; C/dispositivo de Segurança Calibre 13 x 4,5.

Divisão de Compras e Licitações, 23/04/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **24.551/2021** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n° **29/2021** – Sistema de Registro de Preços – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares e correlatos. Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocadas para assinatura da ata, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação.**

ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

DUPAC COMERCIAL EIRELI

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

Divisão de Compras e Licitações, 23/04/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **122.482/2020** – Modalidade: **Inexigibilidade - Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal n. °**

8.666/93 – Objeto: *Aquisição de 2 (Duas) baterias para utilização na placa do detector DRX PLUS*

Informamos que o processo epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pela Prefeitura Municipal de Bauru em **14/04/2021** à empresa abaixo:

CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Item 01 – *2 (duas) unidades de bateria solução Marca: DRX PLUS;* à R\$ 2.300,00 unitário – totalizando R\$ 4.600,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 4.600,00.

Bauru, 23/04/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendendo o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n° 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preços vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA: aquisição estimada anual de diversos medicamentos para atendimento a demanda judicial. – PROCESSO N° 37.828/2020 – PE 288/2020 – RP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.

Item 11 - *Benralizumabe 30mg/ml, sol inj, amp/framp/ser p, sc – mandado judicial - (FASENRA),* à R\$ 9.581,39 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: ASTRAZENECA / FASENRA CX C/ 01 SERINGA PREENC.

CM HOSPITALAR S.A.

Item 07 - *Ezetimiba 10mg+sinvastatina 20mg, cap/cp/cp rev, vo – mandado judicial - (VYTORIN 10/20mg),* à R\$ 2,29 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: MERCK SHARP E DOHME / VYTORIN, CX C/ 30 COMP

Item 08 - *Ezetimiba 10mg+sinvasatina 40mg, cap/cp/cp rev, vo – mandado judicial - (VYTORIN 10/40mg),* à R\$ 4,01 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: MERCK SHARP E DOHME / VYTORIN, CX C/ 30 COMP

Item 10 - *Evolocumabe 140mg/ml, sol. inj, alfa/sp, sc – mandado judicial - (REPATHA),* à R\$ 902,39 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: AMGEN / REPATHA, CX C/ 01 CANETA PREENCHIDA

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA

Item 06 - *Diacereina 50mg, cap/cp/cp rev, vo – mandado judicial - (ARTRODAR),* à R\$ 3,6359 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: TRB / ARTRODAR 50MG C/ 30 COMP

Item 09 - *Condroitina 1,2 g glicosamina 1,5 g po oral envelope via oral – mandado judicial - (CONDROFLEX),* à R\$ 4,9643 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: ZODIAC / CONDROFLEX C/ 30 SACHES

MEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item 01 - *Diosmina 450mg+ hesperidina 50mg, cap/cp/cp rev, oral – mandado judicial - (DAFLON),* à R\$ 1,922 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: SERVIER / DAFLON C/ 30 COMP.

ONCO PROD DISTRIB. PROD. HOSP. ONCOLÓGICOS LTDA

Item 04 - *Canaglifozina hemi-hidr 300mg, caps/comp/comp revest, via oral – mandado judicial - (INVOKANA),* à R\$ 4,50 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: JANSSEN / INVOKANA 300MG - C/ 30 COMP.

Divisão de Compras e Licitações, 23/04/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA: aquisição estimada anual de suplementos alimentares para atendimento de Mandados Judiciais e Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar. – PROCESSO N° 55.570/2020 – PE 309/2020 – RP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIRURGICA NOVA ERA LTDA - ME

LOTE 02:

Item 02 - *Essespante para uso enteral ou oral, instantâneo, de fácil diluição, isento de lactose, sacarose e glúten. Sabor neutro,* à R\$ 19,95 unitário, Fabricante / Marca: EREMIX / ESPESSAMIX S/ AMIDO

Item 03 - *Essespante para uso enteral ou oral, instantâneo, de fácil diluição, isento de lactose, sacarose e glúten. Sabor neutro.,* à R\$ 19,95 unitário, Fabricante / Marca: EREMIX / ESPESSAMIX S/ AMIDO

CM HOSPITALAR S.A.

Lote 09: item 10 - *Fórmula para nutrição enteral ou oral em pó modificada normocalórica, normoproteica, à base de peptídeos. Embalagem com capacidade mínima 400g. Ação Civil Pública PNSA - PEPTAMEN,* à R\$ 81,15 unitário, Fabricante / Marca: NESTLE / PEPTAMEN ACE003

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Lote 10: item 11 - *Ácido Fólico 0,2mg/ml; via de Adm. oral - Frascos contendo no mínimo 30 ml.,* à R\$ 9,20 unitário, Fabricante / Marca: MERCOFARMA / NESH FÓLICO - CX C/ 50 FR

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Lote 05: item 06 - *Módulo de fibras alimentares em pó, para uso oral ou enteral, composto de fibras insolúveis (35 a 40 %) e de fibras solúveis (60 a 65%). Embalagem de no mínimo 225g.,* à R\$ 34,00 unitário, Fabricante / Marca: DANONE / STIMULANCE

Lote 08: item 09 - *Módulo de triglicerídeos de cadeia longa para nutrição enteral ou oral, composto por emulsão de lipídios contendo óleos de canola e girassol de alto teor oleico, com relação w3:w6 de 5:1. Isento de glúten, vitaminas, minerais e proteínas. Sem sabor. Embalagem de 200ml,* à R\$ 25,00 unitário, Fabricante / Marca: DANONE / CALOGEN

VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

Lote 07: item 08 - *Módulo de proteína a base de soro do leite, hidrolisado, hiperproteico, em pó. Sabor baunilha. Embalagem de no mínimo 600g. MANDADO JUDICIAL,* à R\$ 172,41 unitário, Fabricante / Marca: VITAFOR / ISOFORT ULTRA IMUNO

Divisão de Compras e Licitações, 23/04/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA: aquisição anual estimada diversos medicamentos para atendimento a demanda judicial – PROCESSO N° 44.987/2020 – PE 282/2020 – RP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CM HOSPITALAR S.A.

Item 06 – *Valsartana 160 Mg, Hidroclortiazida 12,5 Mg, comprimido revestido,* à R\$ 2,32 unitário; Marca/Fabricante: DIOVAN HCT/NOVARTIS – Caixa c/ 28

Item 07 – *Anlodipino, Besilato 5mg, Valsartana 320mg, comprimido revestido;* à R\$ 2,71 unitário; Marca/Fabricante: DIOVAN AMLO FIX/NOVARTIS – Caixa c/ 28

DIVCOM S/A

Item 08 – *Vildagliptina 50mg, comprimido;* à R\$ 2,0395 unitário; Marca/Fabricante: GALVUS / NOVARTIS – Caixa c/ 56

Item 09 – *Vildagliptina 50mg, Metformina,cloridrato 1000mg, comprimido revestido;* à R\$ 2,0125 unitário; Marca/Fabricante: GALVUS MET/NOVARTIS – Caixa c/ 56

Item 10 – *Vildagliptina 50mg; Metformina,cloridrato 850mg, comprimido revestido;* à R\$ 2,0125 unitário; Marca/Fabricante: GALVUS MET/NOVARTIS – Caixa c/ 56

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA

Item 02 – *Periciazina 40mg/ml, solução oral, frasco conta-gotas 20 ml;* à R\$ 12,33 unitário; Marca/Fabricante: NEULEPTIL/SANOFI – Caixa c/ 1

Item 13 – *Dupilumabe 150 Mg/ml, solução injetável, seringa preenchida 2 ml;* à R\$ 3.012,20 unitário; Marca/Fabricante: DUPIXENT/REGENERON – Caixa c/ 2

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Item 01 – *Paliperidona 6mg, comprimido revestido de liberação prolongada;* à R\$ 17,85 unitário; Marca/Fabricante: INVEGA/JANSSEN – Caixa c/ 28

Item 03 – *Rivaroxabana 20 Mg, comprimido revestido;* à R\$ 5,88 unitário; Marca/Fabricante: XARELTO/ BAYER – Caixa c/ 28

Item 04 – *Testosterona, Undecilato 250mg/ml, solução injetável, ampola 4ml;* à R\$ 155,55 unitário; Marca/Fabricante: NEBIDO/BAYER – Caixa c/ 1

Item 11 – *Paliperidona, Palmitato 100mg/ml, suspensão injetável de liberação prolongada, seringa preenchida 1,50ml;* à R\$ 1.331,66 unitário; Marca/Fabricante: INVEGA SUSTENNA/JANSSEN – Caixa c/ 1

Item 14 – *Paliperidona, Palmitato 100 Mg/ml, suspensão injetável de liberação prolongada; seringa preenchida 0,75 ML;* à R\$ 1.083,33 unitário; Marca/Fabricante: INVEGA SUSTENNA/JANSSEN – Caixa c/ 1

Divisão de Compras e Licitações, 23/04/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição anual estimada de 360 (trezentos e sessenta) latas de, no mínimo, 280 g de ração úmida para cães, 500 (quinhentos) Kg de ração para cães adultos, 2.500 (dois mil e quinhentos) Kg de ração para cães filhotes, 1.200 (um mil e duzentos) Kg de ração para gatos adultos e 1.200 (um mil e duzentos) Kg de ração para gatos filhotes. – PROCESSO Nº. 35.792/2020 – PE 157/2020 – RP 253/2020

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI - EPP**

LOTE 1

Item 1 – Ração úmida para cão; lata 280 g; à R\$ 6,28 unitário; Marca: Pedigree;

Item 2 – Ração para cães adultos (linha Premium); quilo; à R\$ 8,16 unitário; Marca: Ecopet Carne;

Item 3 – Ração para cães filhotes (linha Premium); quilo; à R\$ 8,86 unitário; Marca: Ecopet Filhote;

LOTE 2

Item 4 – Ração para felinos adultos (linha Premium); quilo; à R\$ 12,50 unitário; Marca: Matisse Gato Adulto;

Item 5 – Ração para felinos filhotes (linha Premium); quilo; à R\$ 12,50 unitário; Marca: Matisse Gato Filhote;

Divisão de Compras e Licitações, 23/04/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição estimada anula de diversos materiais hospitalares e correlatos. – PROCESSO Nº. 10.616/2020 – PE 152/2020 – RP

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**

Item 25 – Gel Condutivo para Ultrassonografia, tubo 100 g; à R\$ 1,1975 unitário; Marca/Fabricante: Multigel

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Item 20 – Papel termossensível para eletrocardiografia, quadriculado, rolo 80 mm x 30 m; à R\$ 6,94 unitário; Marca/Fabricante: Medix

Item 24 – Caneta para registro em eletrocardiograma ponta em aço 0,5mm e tinta líquida na cor preta, adaptável em qualquer aparelho de ECG; à R\$ 17,50 unitário; Marca/Fabricante: Pilot

DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

Item 04 – Preservativo masculino de borracha, lubrificado, contendo reservatório na ponta, largura 52 Mm +/- 2; à R\$ 0,22 unitário; Marca/Fabricante: Madeitex/Inovatec

Item 05 – Preservativo masculino de borracha, não lubrificado, contendo reservatório na ponta, largura 52mm +/- 2; à R\$ 0,25 unitário; Marca/Fabricante: Madeitex/Inovatec

Item 15 – Fixador para filmes radiográficos, líquido concentrado, kit composto por parte A e parte B, para 38 Litros, para processamento automático; à R\$ 134,40 unitário; Marca/Fabricante: DPC

Item 18 – Fio de sutura de nylon, diâmetro 5-0, agulha de 2,0 cm de comprimento, 3/8 de círculo, triangular, com 45 cm de comprimento, envelope individual; à R\$ 1,178 unitário; Marca/Fabricante: Technofio/Ace

Item 23 – Papel termossensível, quadriculado, para monitor fetal; bloco 250 folhas, medindo 120 x 130 mm, compatível com a marca Bistos - Modelo Bt 300; à R\$ 26,80 unitário; Marca/Fabricante: Technoprint

Item 26 – Conjunto macronebulizador para oxigênio 500 ml, comprimento de 1.20 m, acompanha máscara facial adulto; à R\$ 106,00 unitário; Marca/Fabricante: Protec

Item 27 – Dispositivo infusão múltipla medicamento (univers.), tubo extensor em PVC de duas vias, estéril, conector Luer Lock c/ tampa, conexao Y; à R\$ 0,65 unitário; Marca/Fabricante: Biomass/Thaizhou

Item 30 – Equipos para administração de soluções parenterais, macrogotas; à R\$ 0,99 unitário; Marca/Fabricante: Biobase/Shandong

Item 31 – Coletor Universal; Com Capacidade de 80 a 100 Ml; Sem Pa; Esteril; Tampa Vermelha Medindo de 10 a 13 Mm; à R\$ 0,313 unitário; Marca/Fabricante: Crall

Item 32 – Lamina; Em Vidro Lapidada; 01 (uma) Extremidade Fosca; Lisa; Espessura Entre 1,0x 1,2 Mm; 26 x 76 Mm – Caixa com 50; à R\$ 7,00 unitário; Marca/Fabricante: Crall

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 21 – Rolo de fita para eletrocardiograma (ECG) termossensível medindo 48x16x30, tipo fax, modelo cardiocop, com escala; à R\$ 3,60 unitário; Marca/Fabricante: Four Star

Item 29 – Equipos para administração de soluções parenterais, microgotas; à R\$ 1,35 unitário; Marca/Fabricante: Olimed/Anhui

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Item 16 – Fio de sutura nylon, 45 cm de comprimento, número 3-0, agulha 3/8 círculo triangular de 3,0 cm; à R\$ 1,14 unitário; Marca/Fabricante: Technofio – Caixa c/ 24

Item 17 – Fio de sutura nylon, medindo 45 cm de comprimento, número 4-0, agulha 3/8 círculo triangular de 3,0 cm; à R\$ 1,14 unitário; Marca/Fabricante: Technofio – Caixa c/ 24

Item 19 – Fio de sutura de nylon, diâmetro 6-0, agulha de 2,0 cm de comprimento, 3/8 de círculo, triangular, com 45 cm de comprimento; à R\$ 1,14 unitário; Marca/Fabricante: Technofio – Caixa c/ 24

IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

Item 14 – Revelador para filmes radiográficos, líquido concentrado, kit composto por parte A e parte B, para 38 litros, para processamento automático; à R\$ 252,40 unitário; Marca/Fabricante: AGFA

MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP

Item 01 – Coletor para material perfurocortante, capacidade de 7 litros; à R\$ 2,1693 unitário; Marca/Fabricante: Descarbox - Caixa c/ 20

Item 02 – Coletor para material perfurocortante, capacidade de 13 litros; à R\$ 3,00 unitário; Marca/Fabricante: Descarbox - Caixa c/ 20

MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item 06 – Sistema de drenagem mediastinal, acompanha dreno tórax radiopaco, número 38, 45cm de comprimento, 2000 ml com graduação a cada 50 ml; à R\$ 22,50 unitário; Marca/Fabricante: Zammi

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item 22 – Papel, tipo formulário contínuo, para eletrocardiograma, milimetrado z A4, Compatível Com Ep-3 Dixtal - caixa c/ 1000 folhas; à R\$ 112,13 unitário; Marca/Fabricante: Tecnoprint

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

Item 28 – Equipos para administração de dietas Enterais, em PVC, medindo no mínimo 120 Cm de comprimento, com câmara gotejadora flexível transparente; à R\$ 0,92 unitário; Marca/Fabricante: Medsonda

ROSICLER CIRÚRGICA LTDA

Item 03 – Jogo com 04 unidades de eletrodos cardioclip para ECG - eletrodo adulto tipo clip; à R\$ 100,00 unitário; Marca/Fabricante: Global Tech

Divisão de Compras e Licitações, 23/04/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021 - PROCESSO Nº 102.016/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI – Interessada: Secretarias da Administração, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria do Bem Estar Social, Secretaria das Administrações Regionais, Secretaria de Saúde, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento, Secretaria da Agricultura, Secretaria de Finanças, Secretaria de Esporte e Lazer, Departamento de Água e Esgoto – DAE e Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital 500/2020 e Processo Administrativo nº 102.016/2020, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados.

LOTE 03 – PAPEL SULFITE A4 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	11.220	RESMA	PAPEL SULFITE A4 BRANCO (210MM X 297MM), 75GR/M2. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	DATAPEL A4	R\$ 14,50

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2020 — **ASSINATURA:** 09/04/2021 — **VALIDADE:** 08/04/2022.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 162/2021 – Processo n.º 20.041/2020 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 133/2021 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSAS FERRAMENTAS, SENDO: 24 (VINTE E QUATRO) MACACOS HIDRÁULICOS, 40 (QUARENTA) FURADEIRAS DE IMPACTO E 32 (TRINTA E DUAS) ESCADAS ARTICULADAS DOBRÁVEIS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E III DO EDITAL 162/2021. **Interessados:** Diversas Secretarias Municipais, Dae e Emburb. **Data do Recebimento das propostas: até às 9:00hs do dia 10/05/2021. Abertura da Sessão: 10/05/2021 às 9:00hs.** Informações e edital na [Secretaria da Administração/Divisão de Licitações](#), sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de **download gratuito** no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br - **Oferta de Compra: 820900801002021OC00160** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 23/04/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital nº 024/2021 – Processo nº 70.990/2020 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 427/2020 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO CAMINHONETE (PICK-UP) COM CABINE SIMPLES E AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IX DO EDITAL 24/2021) - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que não houve julgamento e classificação, pois o certame resultou **FRACASSADO**.

Bauru, 23/04/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU – FERSB

TOMADA DE PREÇOS – PROCESSO 037/2021

A FERSB (Fundação Estatal Regional de Saúde da região de Bauru) através de sua comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de Tomada de Preço, pelo critério menor preço por hora, pelo regime de execução indireta, cujo objetivo é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e **consultoria contábil e fiscal para a FERSB** de acordo com as especificações contidas no memorial número 037/2021 com data de abertura dos envelopes prevista para ser realizada em 14 de maio de 2021 as 10hs00 min na sede da FERSB situado na rua Gerson França 9-42 - Centro, Bauru - SP, CEP 17010-250, Fone (14) 3012-0883. O presente edital poderá ser obtido com seus anexos no site oficial da FERSB: <https://www.fundacaosaude.com.br/licitacao/lista/2020/categoria/23/tomada-de-precos/>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bauru, 24 de abril de 2021.

DRª. CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO 031/2021 - PRORROGADO

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de **SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA**, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissionais médicos ou residentes na área médica desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB**, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: credenciamentofundacaosaude@gmail.com entre os dias **26/04/2021 a 30/04/2021** das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTADAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os 26/04/2021 a 30/04/2021 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as condições do memorial.

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: credenciamentofundacaosaude@gmail.com

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS				
Área	Nº Empresas	Limite de Horas mensais	Média mensal de consultas	Valor Hora R\$
GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA	1	40	200	125,00

Será pago o valor de R\$ 125,00/hora para o total de horas cumpridas com estimativa de 40 horas mensais e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato.

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 20 de abril de 2021.

Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora Executiva Geral.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Antônio Marcos Saraiva
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 4595/2020 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 006/2021 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubos de PVC rígido tipo PBA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 20/04/2021 e seu objeto adjudicado conforme segue:

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 01 - Itens nº 01 e 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	2250	Barra	Tubo de PVC rígido tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), classe 15. Dimensão: DN = 50 mm, DE = 60 mm (2”), espessura 3,3 mm; Pressão Nominal Mínima = 0,75 MPa; Barras com 06 metros, Normas: ABNT – NBR 5647-1 / NBR 5647-3. Marca/Modelo: Tigre	R\$ 98,63	R\$ 221.917,50
02	450	Barra	Tubo de PVC rígido tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), classe 15. Dimensão: DN = 100 mm, DE = 110 mm (4”), espessura 6,1 mm; Pressão Nominal Mínima = 0,75 MPa; Barras com 06 metros, Normas: ABNT – NBR 5647-1 / NBR 5647-3. Marca/Modelo: Tigre	R\$ 320,18	R\$ 144.081,00

1.ª Classificada: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda.

Valor Total do Lote: R\$ 365.998,50

COTA RESERVADA:

Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)

Lote nº 02 - Itens nº 01 e 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	750	Barra	Tubo de PVC rígido tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), classe 15. Dimensão: DN = 50 mm, DE = 60 mm (2”), espessura 3,3 mm; Pressão Nominal Mínima = 0,75 MPa; Barras com 06 metros, Normas: ABNT – NBR 5647-1 / NBR 5647-3. Marca/Modelo: Tigre	R\$ 98,63	R\$ 73.972,50
02	150	Barra	Tubo de PVC rígido tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), classe 15. Dimensão: DN = 100 mm, DE = 110 mm (4”), espessura 6,1 mm; Pressão Nominal Mínima = 0,75 MPa; Barras com 06 metros, Normas: ABNT – NBR 5647-1 / NBR 5647-3. Marca/Modelo: Tigre	R\$ 320,18	R\$ 48.027,00

1.ª Classificada: Smart Materiais para Saneamento Eireli - EPP

Valor Total do Lote: R\$ 121.999,50

Processo Administrativo nº 3552/2020 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 015/2021 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubos em polietileno PE 80, tipo A, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 20/04/2021 e seu objeto adjudicado conforme segue:

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 01 - Itens nº 01 e 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	45.300	Metro	Tubo, em polietileno PE 80, tipo A, fabricado em polietileno de alta densidade azul, para ramal predial, DE 20 mm (3/4”), fornecido em rolos de 100 metros cada. Norma: NBR 15.561/2017 NTS 048 SABESP. Marca/Modelo: Tigre	R\$ 2,85	R\$ 129.105,00
02	1.500	Metro	Tubo, em polietileno PE 80, tipo A, fabricado em polietileno de alta densidade azul, para ramal predial, DE 32 mm (1”), fornecido em rolos de 50 metros cada. Norma: NBR 15.561/2017 NTS 048 SABESP. Marca/Modelo: Tigre	R\$ 5,92	R\$ 8.880,00

1.ª Classificada: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda.

Valor Total do Lote: R\$ 137.985,00

COTA RESERVADA:

Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)

Lote nº 02 - Itens nº 01 e 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	15.100	Metro	Tubo, em polietileno PE 80, tipo A, fabricado em polietileno de alta densidade azul, para ramal predial, DE 20 mm (3/4”), fornecido em rolos de 100 metros cada. Norma: NBR 15.561/2017 NTS 048 SABESP. Marca/Modelo: Tigre	R\$ 2,85	R\$ 43.035,00
02	500	Metro	Tubo, em polietileno PE 80, tipo A, fabricado em polietileno de alta densidade azul, para ramal predial, DE 32 mm (1”), fornecido em rolos de 50 metros cada. Norma: NBR 15.561/2017 NTS 048 SABESP. Marca/Modelo: Tigre	R\$ 5,92	R\$ 2.960,00

1.ª Classificada: Smart Materiais para Saneamento Eireli - EPP

Valor Total do Lote: R\$ 45.995,00

Processo Administrativo nº 1502/2020 - DAE**Pregão Eletrônico nº 017/2021 - DAE**

Objeto: Aquisição de mídias tipo offset e fotográfico para plotters, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 20/04/2021 e seu objeto **adjudicado** conforme segue:

Lotes nº 01 e 02 - Desertos

Lote nº 03 - Golden Distribuidora Ltda.

Valor Total: R\$ 510,00

Processo Administrativo nº 2368/2019 - DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 021/2021 - DAE**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lâmina para serra manual, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 20/04/2021 e seu objeto **adjudicado** conforme segue:

Lote nº 01 - Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	5000	Peça	Lâmina para serra manual Material para confecção: aço rápido Dimensões: 12 X 1/2 X 0,025 polegadas (300 x 13 x 0,6 mm - comp x larg x espes) Número de dentes/pol: 24 Norma: NBR-8279/83- Procedimento Apresentação: com dentes travados e afiados Tipo: Flexível (HSS) - Bi-metal Utilização: com arco de serra para corte manual. Nota: a marca ou nome do fabricante deve ser gravado de forma visível e indelével. Marca/Modelo: Nicholson	R\$ 6,19	R\$ 30.950,00

1-ª Classificada: Fergavi Comercial Ltda. - EPP

Valor Total do Lote: R\$ 30.950,00

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DAE**Processo Administrativo nº 7637/2017 - DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 010/2020 - DAE**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de alinhamento, cambagem e balanceamento em toda a frota de viaturas pesadas do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados que tendo em vista a desclassificação de todos os licitantes participantes, a licitação restou **fracassada**.

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - DAE**Processo Administrativo nº 1835/2017, 7807/2017 e 2679/2019 [apensos] - DAE****Pregão Presencial nº 057/2020 - DAE**

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção corretiva na lança hidráulica do equipamento Munck instalado na viatura 131 e no sistema hidráulico de içamento de cargas do equipamento Munck instalado na viatura 216 do DAE, incluindo mão de obra e peças, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados que não acudiram interessados na licitação, desta forma, o certame restou **deserto**.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2021**Processo Administrativo nº 1356/2020 - DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 014/2021 - DAE**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões basculante 4x2 e 6x4, e com guindaste 6x2, com motoristas, e máquinas retroescavadeira, pá carregadeira e escavadeira hidráulica, com operadores, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: MAQTRANS Transportes Eireli - ME

Lote nº 01 - Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	7.000	Hora	Locação de caminhão basculante 4X2 , com capacidade de caçamba de 5 a 6 m ³ , motor diesel de 6 cilindros, com potência máxima de no mínimo 230 cv; PBT homologado 16.000 Kgf e peso admissível de no mínimo 16.800 Kgf. Com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação e todas as despesas referentes a combustível, motorista e manutenção por conta da empresa contratada. Marca/Modelo: Volkswagen /17-280	R\$ 145,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 13/04/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2021**Processo Administrativo nº 1356/2020 - DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 014/2021 - DAE**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões basculante 4x2 e 6x4, e com guindaste 6x2, com motoristas, e máquinas retroescavadeira, pá carregadeira e escavadeira hidráulica, com operadores, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda.

Lote nº 02 - Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	7.000	Hora	Locação de máquina retroescavadeira , com potência entre 76 e 79 HP, com profundidade de escavação entre 4,30 e 4,50 metros, com operador, combustível e manutenção por conta da empresa contratada, com no máximo 05 (cinco) anos de uso – incluindo demais despesas. Marca/Modelo: Case/580N	R\$ 143,00

Lote nº 04 - Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	1.500	Hora	Locação de 01 (um) caminhão 6X4 basculante com capacidade de caçamba de 10 m³ ou superior , motor diesel, potência líquida máxima de no mínimo 230 cv; PBT homologado 23.000 Kgf e peso total admissível de no mínimo 26.200 Kgf. Com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação e todas as despesas referentes a combustível, motorista e manutenção (preventiva e corretiva) por conta da empresa contratada. Marca/Modelo: Volkswagen/Constellation 31.330	R\$ 173,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 13/04/2021

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2020**Processo Administrativo nº 5969/2018 - DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 121/2019 - DAE**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual execução de serviços de filmagem no interior de poços profundos (perfilagem ótica), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Hydrolog Serviços de Perfilagens Ltda. EPP

Lote nº 01 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	3.200	metro	Contratação de empresa para execução de serviços de filmagem no interior de poços profundos (perfilagem ótica), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	R\$ 14,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 05/10/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2020**Processo Administrativo nº 4990/2020 - DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 070/2020 - DAE**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lanches e refrigerantes, destinados aos servidores desta Autarquia em serviços emergenciais e eventos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Sousa & Kohlrausch Comércio de Lanches Ltda. ME

Lote nº 01 - Itens nº 01 e 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	600	Unidade	Lanche tipo X-Salada , elaborado com: - Pão de hambúrguer, com peso mínimo de 90 g; - Hambúrguer de carne bovina com peso superior a 90 g; - 02 fatias de queijo tipo muçarela ou prato; - 02 fatias de presunto magro; - 02 folhas de alface; - 02 rodelas grandes de tomate; - Molho de maionese (02 unidades de sachê com peso mínimo de 6 g cada); - Catchup (02 unidades de sachê com peso mínimo de 6 g cada); - Mostarda (02 unidades de sachê com peso mínimo de 6 g cada).	R\$ 15,50
02	600	Unidade	Refrigerante, composto de extrato de cola , água gaseificada, sendo permitido sacarina, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, validade mínima de 02 (dois) meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em lata de 350 ml cada; Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca / Modelo: Coca-Cola	R\$ 5,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 05/10/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2020

Processo Administrativo nº 5955/2019 e 7404/2019 [apenso]- DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 051/2020- DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de JGI – Junta Gibault F° F° dúctil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Nhanderio Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli EPP

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 02 – Itens nº 01 ao 12:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	08	Peça	JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua , com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para tubo de F°F° DE = 98 mm (3") (diâmetro interno da junta 101 mm). Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa Notas: a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas. b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso. Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 119,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
02	08	Peça	JGI – Junta Gibault F°F° dúctil , com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para transição de tubo F°F° DE = 98 mm (3") para tubo de PVC/PBA DE = 85 mm (3") (diâmetro interno da junta 101 mm x 88 mm). Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa Notas: a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas. b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso. Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 128,00
03	08	Peça	JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua , com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para tubo de F°F° DE = 118 mm (4") (diâmetro interno da junta 121 mm). Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa Notas: a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas. b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso. Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 146,00
04	15	Peça	JGI – Junta Gibault F°F° dúctil , com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para transição de tubo F°F° DE = 118 mm (4") para tubo de PVC/PBA DE = 110 mm (diâmetro interno da junta 121 mm x 113 mm). Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa Notas: a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas. b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso. Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub	R\$ 153,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
05	08	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para transição de tubo F°F° DE = 118 mm (4") para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DE = 122 mm (diâmetro interno da junta 121 mm x 125 mm).</p> <p>Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa</p> <p>Notas:</p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 153,00
06	05	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 150 mm, para tubo de F°F° DE = 135 mm (5") (diâmetro interno da junta 138 mm).</p> <p>Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa</p> <p>Notas:</p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 224,00
07	23	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 150 mm, para tubo de F°F° DE = 170 mm (6") (diâmetro interno da junta 173 mm).</p> <p>Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa</p> <p>Notas:</p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 265,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
08	11	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 150 mm, para transição de tubo F°F° DE = 170 mm (6") para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DE = 182 mm (diâmetro interno da junta 173 mm x 185 mm).</p> <p>Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa</p> <p>Notas:</p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 279,00
09	23	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 150 mm, para tubo de F°F° DE = 222 mm (8") (diâmetro interno da junta 225 mm).</p> <p>Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa</p> <p>Notas:</p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 342,00
10	23	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 200 mm, para tubo de F°F° DE = 274 mm (10") (diâmetro interno da junta 277 mm).</p> <p>Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa</p> <p>Notas:</p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 446,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
11	15	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 200 mm, para transição de tubo F°F° DE = 378 mm (14") para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DE = 400 mm (diâmetro interno da junta 381 mm x 403 mm).</p> <p>Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa</p> <p>Notas:</p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 662,70
12	08	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 200 mm, para transição de tubo F°F° DE = 429 mm (16") para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DE = 464 mm (diâmetro interno da junta 432 mm x 467 mm).</p> <p>Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa</p> <p>Notas:</p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 716,10

COTA RESERVADA:

Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Lote nº 04 – Itens nº 01 ao 12:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	02	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para tubo de F°F° DE = 98 mm (3") (diâmetro interno da junta 101 mm).</p> <p>Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa</p> <p>Notas:</p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 119,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
02	02	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para transição de tubo F°F° DE = 98 mm (3") para tubo de PVC/PBA DE = 85 mm (3") (diâmetro interno da junta 101 mm x 88 mm).</p> <p>Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa</p> <p>Notas:</p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 128,00
03	02	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para tubo de F°F° DE = 118 mm (4") (diâmetro interno da junta 121 mm).</p> <p>Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa</p> <p>Notas:</p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 146,00
04	05	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para transição de tubo F°F° DE = 118 mm (4") para tubo de PVC/PBA DE = 110 mm (diâmetro interno da junta 121 mm x 113 mm).</p> <p>Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa</p> <p>Notas:</p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 153,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
05	02	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para transição de tubo F°F° DE = 118 mm (4") para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DE = 122 mm (diâmetro interno da junta 121 mm x 125 mm).</p> <p>Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa</p> <p>Notas:</p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 153,00	08	03	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 150 mm, para transição de tubo F°F° DE = 170 mm (6") para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DE = 182 mm (diâmetro interno da junta 173 mm x 185 mm).</p> <p>Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa</p> <p>Notas:</p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 279,00
06	01	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 150 mm, para tubo de F°F° DE = 135 mm (5") (diâmetro interno da junta 138 mm).</p> <p>Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa</p> <p>Notas:</p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 224,00	09	07	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 150 mm, para tubo F°F° DE = 222 mm (8") (diâmetro interno da junta 225 mm).</p> <p>Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa</p> <p>Notas:</p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 342,00
07	07	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 150 mm, para tubo de F°F° DE = 170 mm (6") (diâmetro interno da junta 173 mm).</p> <p>Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa</p> <p>Notas:</p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 265,00	10	07	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 200 mm, para tubo F°F° DE = 274 mm (10") (diâmetro interno da junta 277 mm).</p> <p>Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa</p> <p>Notas:</p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 446,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
11	05	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 200 mm, para transição de tubo F°F° DE = 378 mm (14”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DE = 400 mm (diâmetro interno da junta 381 mm x 403 mm).</p> <p>Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa</p> <p>Notas:</p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 662,70
12	02	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 200 mm, para transição de tubo F°F° DE = 429 mm (16”) para tubo de Cimento Amianto (fibrocimento) DE = 464 mm (diâmetro interno da junta 432 mm x 467 mm).</p> <p>Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa</p> <p>Notas:</p> <p>a) As medidas dos diâmetros interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 716,10

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 07/10/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2020

Processo Administrativo nº 5955/2019 e 7404/2019 [apenso]- DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 051/2020- DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de JGI – Junta Gibault F° F° dúctil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Sanacy – Indústria e Comércio Ltda. ME

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 03:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	225	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 100 mm, para transição de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo F°F° dúctil DE: 66 mm (diâmetro interno da junta 63 mm x 69 mm).</p> <p>Nota:</p> <p>a) As medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos: considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges, parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Funcy</p>	R\$ 90,20

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
02	150	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 100 mm, para tubo de PVC/PBA DN: 50 mm DE: 60 mm (2”) (diâmetro interno da junta 63 mm).</p> <p>Nota:</p> <p>a) As medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhadas de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos: considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges, parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Funcy</p>	R\$ 87,57
03	75	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 100 mm, para transição de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo de Cimento Amianto (Fibrocimento) DN: 50 mm (diâmetro interno da junta 63 mm x 76 mm).</p> <p>Nota:</p> <p>a) As medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhadas de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos: considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges, parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Funcy</p>	R\$ 92,86

COTA RESERVADA:

Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)

Lote nº 03 – Itens nº 01 ao 03:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	75	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 100 mm, para transição de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo F°F° dúctil DE: 66 mm (diâmetro interno da junta 63 mm x 69 mm).</p> <p>Nota:</p> <p>a) As medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhadas de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos: considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges, parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Funcy</p>	R\$ 90,20
02	50	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°F° dúctil, contínua, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 100 mm, para tubo de PVC/PBA DN: 50 mm DE: 60 mm (2”) (diâmetro interno da junta 63 mm).</p> <p>Nota:</p> <p>a) As medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhadas de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos: considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges, parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Funcy</p>	R\$ 87,57

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
03	25	Peça	<p>JGI – Junta Gibault F°Fº dúctil, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 100 mm, para transição de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo de Cimento Amianto (Fibrocimento) DN: 50 mm (diâmetro interno da junta 63 mm x 76 mm).</p> <p>Nota:</p> <p>a) As medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas.</p> <p>b) Parafusos: Os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhadas de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos: considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges, parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso.</p> <p>Norma de Fabricação: ABNT – NBR 14243. Marca/Modelo: Funcy</p>	R\$ 92,86

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 07/10/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2020

Processo Administrativo nº 3039/2020 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 048/2020 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de feijão carioca e feijão preto, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: CS Comércio de Cereais Eireli EPP

Lote nº 01 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	7.140	Kg	<p>Feijão Carioca Tipo 1: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Instrução Normativa nº 12, de 28 de março de 2008; RDC nº 259/2002.</p> <p>Características: constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Isento de detritos animais ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies.</p> <p>Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, termosoldado e resistente, contendo 01 kg, rotulado de acordo com a legislação vigente, com prazo de validade e lote indelével.</p> <p>Embalagem secundária: fardo plástico resistente, lacrado, contendo no máximo 30 Kg.</p> <p>Marca: Tia Amélia</p>	R\$ 5,59

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 09/10/2020

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
9753/2012	Helena Maria Ferreira Bispado de Bauru Curia Diocesana	Análise de Crédito
1559/2016	Centro Espirita Amor e Caridade	Solicitação de Prazo
4239/2018	Mari Esther Selvatti	Análise de Conta
4315/2019	Geralda Rodrigues da Silva	Análise de Conta
6992/2019	Joziane Burin Lopes	Análise de Conta
7850/2019	Fabio Bucchianico Negro Rocha	Análise de Conta
3026/2020	Associação Bauruense de Desportos Aquaticos – ABDA	Redução nas Tarifas
3292/2020	Centro Espirita Amor e Caridade	Redução nas Tarifas
4988/2020	Ivone Vicente	Tarifa de Isenção
5203/2020	Priscila Fabiana Lacerda	Análise de Conta
5479/2020	Anna Cristina Bortolotto Soares	Análise de Conta
5638/2020	Enilson David Komono	Vazamento/Restituição
6394/2020	Daniele Brenda Campos Lima	Análise de Conta
6532/2020	Gleice Danielle Gomes de Oliveira	Análise de Conta
6812/2020	Emilia Akiko Shoji Isogai	Análise de Conta
6923/2020	Karina Ursulino de Paula	Análise de Conta
6961/2020	Alessandra da Silva	Análise de Conta

6993/2020	Suzana Rodrigues da Silva	Análise de Conta
7030/2020	Nayara Nunes Soares	Análise de conta
7108/2020	Rita Quiroga Encinas	Análise de Conta
7140/2020	Carmen Vivian Domingues Zwicker	Análise de Conta
7372/2020	Renato Silva	Análise de Conta
7481/2020	José Osmar Pereira da Silva	Análise de Conta
7576/2020	Angelo Frigerio Neto	Análise de Conta
7736/2020	Ataide Joaquim Fernandes	Análise de Conta
7808/2020	Idalina Aparecida Lorusso Barbosa	Análise de Conta
8143/2020	Congregação Cristã no Brasil	Redução nas Tarifas
8287/2020	Haydee das Dores de Souza	Análise de Conta
8298/2020	Congregação Cristã no Brasil	Redução nas Tarifas
283/2021	Paulo Cesar Gonçalves Nicolau	Análise de Crédito
2340/2021	José Nivaldo Machado	Análise de Crédito

INDEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
1749/2010	Daniele Franciane Antonio	Solicitação de reparcelamento
3954/2013	AELESAB – Programa de Integração e Assistência a Criança e Adolescente	Redução nas Tarifas
7247/2014	Aparecida Donizetti dos Santos Thomaz	Solicitação de reparcelamento
1093/2015	Adriana Cristina Farias da Silva	Recurso multa águas pluviais
4753/2015	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.	Dívida ativa – 2º Recurso.
6482/2015	Maria Alves Andre	Solicitação de reparcelamento
2671/2017	Jorgina Sueli de Lima	Análise de Conta
3206/2017	Norma Suely de Oliveira Marques	Solicitação de reparcelamento
522/2018	Solange Cristina Gonzalez	Dívida ativa/vazamento – Recurso.
3437/2019	Roselene Maria Chrispim de Lima	Solicitação de reparcelamento
3725/2019	Maria Filadelfo de Oliveira Ferreira	Solicitação de reparcelamento
8927/2019	Armelindo Franzote	Análise de vazamento
2411/2020	Graziela de Souza Cruz	Análise de Crédito
3017/2020	Tenda Espirita de Umbanda Pai Veludo e Pai Filipe	Redução nas Tarifas
3023/2020	Igreja Presbiteriana Calvario	Redução nas Tarifas
4057/2020	Renato Tadeu Parreira Pinto	Análise de Crédito
6991/2020	Jairo Goffi Junior	Solicitação de parcelamento

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
3314/2016	Tatyana Ludmyla Fernandes	Análise de vazamento
2878/2017	Irllei de Almeida	Transferência de débitos
6969/2019	Maria Aparecida de Oliveira Santini	Tipo de Economia/Restituição
4618/2020	Claudia Cristina Rodrigues	Análise de Conta
5079/2020	Elaine de Araujo Câmara	Análise de Conta
5634/2020	Thiago Felix Gobbo	Análise de Conta
7126/2020	Jose Carlos Martins Coelho	Análise de Conta
7156/2020	Ricardo Vinicius Vilela Clemente	Análise de Conta
7451/2020	Luiz de Fatimo José	Análise de Conta
8074/2020	José Manuel Crespo	Análise de Conta

CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:

Processo	Interessado(s)	Assunto
7645/2018	Cristiane Navarro Galvão	Análise de conta

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes aos Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal. Informamos que o POUATEMPO não está em funcionamento durante o período de isolamento social. Informamos que durante a pandemia provocada pelo Corona Vírus – Covid 19, em atendimento à Resolução Interna nº 06/2020, o esclarecimento e atendimento poderá ser realizado através dos e-mails disponibilizados no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.daebauru.sp.gov.br) no link “Serviços On-Line”.

Inscrição	Processo	Ano
5.371.843-42	4112	2015
4.991.129-70	2595	2017

2.271.445-74	2671	2017
5.009.000-18	2878	2017
4.424.073-44	1285	2018
4.815.930-33	3886	2018
4.009.635-32	6464	2018
4.556.093-79	9152	2018
5.147.505-42	9467	2018
3.632.700-66	6992	2019
4.761.463-56	7484	2019
4.348.510-54	3178	2020

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Informamos que durante a pandemia provocada pelo Corona Vírus – Covid 19, em atendimento à Resolução Interna nº 06/2020, o esclarecimento e atendimento poderá ser realizado através dos e-mails disponibilizados no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.daebauru.sp.gov.br) no link “Serviços On-Line”.

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
3647/2011	Barbara Cristina Ribeiro	Declaração solicitando o pedido de restituição (em crédito ou em espécie).
5774/2019	Gecilda da Silva	Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados;
1939/2020	Cesar Gomes de Souza Neto (Associação Bíblica e Cultural do Oeste Paulista)	Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência.
3012/2020	Igreja Evangélica Comunidade Baptista	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3013/2020	Centro Espírita Paz Amor e Caridade Benedito Ribeiro	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3014/2020	Paróquia de São Benedito	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3015/2020	Igreja do Evangelho Quadrangular	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3016/2020	Templo Espiritualista de Umbanda Pai Joaquim	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3018/2020	Bom Pastor Instituto de Valorização Promoção e Integração Humana	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes e Cópia da Lei que declara utilidade pública.

3019/2020	Igreja Tenrikyo Bauru	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3020/2020	Igreja Tenrikyo de Dendoty	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3021/2020	Paróquia do Senhor Bom Jesus	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3024/2020	Igreja Metodista em Bauru	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3025/2020	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – APAE	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência e Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes.
3027/2020	Igreja Assembléia de Deus	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, CNPJ, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3254/2020	Legião Feminina de Bauru	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes e Cópia da Lei que declara utilidade pública.
3255/2020	Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, CNPJ, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3256/2020	Associação Bauruense de Combate ao Cancer – ABCC	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes e Cópia da Lei que declara utilidade pública.
3257/2020	Terreiro Espírita de Umbanda Caboclo do Sol e da Lua	Documentos pessoais do representante da entidade, documento relativo à posse ou propriedade do imóvel (Escritura ou Matrícula), CNPJ, Ata de Fundação ou Estatuto, Ata de Eleição em vigência, CNPJ, Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan em vigência, Certidão de Utilidade Pública emitido pela Sebes (se houver) e Cópia da Lei que declara utilidade pública (se houver).
3638/2020	Aparecido Rodrigues Bento	I – Preenchimento e devolução dos formulários (Anexo I e Anexo II) II – Nota, recibo ou documento bancário comprovando o pagamento da referência 07/2016 com vencimento 24/08/2016.
4496/2020	Talita de Almeida Zenaro	Comprovantes de pagamento das referências 09/2020 a 03/2021
8101/2020	Luiz Eduardo dos Santos	I – Declaração solicitando o pedido de restituição (em crédito ou em espécie). II – Documento que comprove vínculo com o imóvel, caso proprietário (matricula, escritura ou contrato de compra e venda) em caso de locatário/inquilino (contrato de locação em vigência autenticado em cartório). III – Nota, recibo ou documento bancário comprovando o pagamento das referências 06/2020 a 11/2020. (caso o comprovante esteja em nome de terceiro anexar junto copia do documento pessoal e autorização da restituição)
8101/2020	Instituição Beneficente Bom Samaritano / Luiz Eduardo dos Santos	I – Comprovantes de pagamento das referências 06/2020, 08/2020, 09/2020 e 10/2020; II – Informar se a restituição deve ser em crédito para contas futuras ou em espécie; III – Apenas no caso de optar por restituição em espécie, além dos comprovantes, também é necessário apresentar documento do imóvel (escritura, matrícula ou contrato de compra e venda) e dados bancários para depósito.

8355/2020	Fernanda de Assis Martins Pegoraro	Comprovante de pagamento da referência 10/2020, conforme o Termo de Notificação Conclusiva – TNF 064
724/2021	Pedro Henrique Teixeira Pregolato	Ata de Assembleia de Eleição e Posse do Sindico em vigência

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PUBLICAÇÃO PARA 24/04/2021

EXTRATO DE CONTRATOS – DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Contrato n.º 026/2021-DAE

Processo Administrativo nº 8506/2019

Pregão Eletrônico nº 106/2020

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Maccafer Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda

Objeto: Aquisição de bloqueador de tubo multidimensional, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Valor Total do Contrato: 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Nota de Empenho Ordinário nº 00541/2021, no valor de R\$ 5.870,07 (cinco mil, oitocentos e setenta reais e sete centavos) e Nota de Empenho Ordinário nº 00542/2021, no valor de R\$49.129,93 (Quarenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e noventa e três centavos), datadas de 12 de abril de 2021.

Assinatura: 12/04/2021

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses

SERVICO DE RECURSOS HUMANOS**TORNA SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 230/2021-DAE - O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sr. Antônio Marcos Saraiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.382 de 2021, a PORTARIA N.º 133/2021-DAE que nomeou o Sr. **NICOLAS MACHANCOSES RONCATO**, portador(a) do CPF nº 424.375.008-47, classificado(a) em 1º lugar, no cargo efetivo de “TOPÓGRAFO”, edital 12/2019, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 231/2021-DAE - O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sr. Antônio Marcos Saraiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.388 de 2021, a PORTARIA N.º 180/2021-DAE que nomeou a Sra. **JULIANA CARVALHO MUCHERONI**, portador(a) do CPF nº 431.321.078-40, classificado(a) em 8º lugar, no cargo efetivo de “ASSISTENTE ADMINISTRATIVO”, edital 05/2016, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer na Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada na Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, com os documentos (**originais e cópias**) relacionados no ANEXO I.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-6183 ou por e-mail recrutamento@daebauru.sp.gov.br, atendendo as determinações do Decreto Municipal nº 15.328/2021, artigo 7º. Entrar em contato a partir de 26/04/2021 no horário das 08:00h às 17:00h ou enviar e-mail.

O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal Sr. Antônio Marcos Saraiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 232/2021-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TOPÓGRAFO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **FIDELCINO COQUEIRO FILHO**, portador(a) do CPF nº 492.635.955-34, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 3º lugar, no concurso público para TOPÓGRAFO, edital nº 12/2019, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada por APOSENTADORIA ocorrida em 10/08/2016 de Alceu dos Santos Ramalho, matrícula 100.293, cargo efetivo de Topógrafo, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 11/08/2016.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 233/2021-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ALEX SETOLIN BEIRIGO**, portador(a) do CPF nº 345.018.528-44, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 93º lugar, no concurso público para ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, edital nº 05/2016, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada por APOSENTADORIA ocorrida em 12/02/2021, de Maria Adriana Pontaldi Bartalotti Fernandes, matrícula 100.964, cargo efetivo de Assistente Administrativo, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 13/02/2021.

ANEXO I (ORIGINAIS E CÓPIAS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento ou de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITE;
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado – cópia da página com foto e o verso);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado);
7. Comprovante de endereço atual;

8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto a Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal deste Departamento, para evitar problemas futuros;

9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);

10. Atestado de antecedentes criminais;

11. Carteira de Vacinação antitetânica (03 doses);

12. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

13. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

14. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);

15. Declaração ou certidão negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual e Federal;

16. Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).

Bauru, 23 de abril de 2021.

Seção de Recrutamento, Seleção e

Desenvolvimento de Pessoal

EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural
Luiz Carlos da Costa Valle
Presidente

JARI EMDURB - JULGAMENTOS

Recursos apreciados em reunião dia 04/05/2021 17:30

TEMPESTIVOS

COMUNICADO A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP COMUNICA, em face a Lei nº 4.566/00, que os recursos administrativos discriminados, serão apreciados na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº.

030406/2021	030408/2021	030409/2021	030411/2021	030412/2021
030413/2021	030414/2021	030416/2021	030417/2021	030410/2021

Bauru 24 de abril de 2021.

Renata Dias da Silva

Presidente da JARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

Processo nº 098/2021 – Inexigibilidade de Licitação

Contratante: EMDURB.

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender as áreas de orçamento programa, execução orçamentária, contabilidade pública e tesouraria, com prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, na modalidade de licenciamento mensal, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas, se houver.

Valor Mensal: R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais).

Valor Total: R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Condições de Pagamento: 10º dia útil da emissão da Nota Fiscal.

Assinado: 15/04/2021

Base Legal art. 30 da Lei 13.303/16 e Art. 14 do regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDURB.

Bauru, 24 de abril de 2021.

Presidente da EMDURB.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2843/2020

Contratante: EMDURB.

Arrematante: DELTON DOS SANTOS

Objeto: Alienação direta de 14.680 kg. (quatorze mil e seiscentos e oitenta quilogramas), referente ao complemento do pagamento de sucatas composta principalmente por baldes de tinta e sobra de chapas de aço e tubos.

Valor Total: R\$ 18.350,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: A vista.

Base Legal no artigo 13, *caput* II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDURB

Bauru, 24 de abril de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063465

Processo nº 4802/2020 – Pregão Eletrônico – R. P. nº 049/2020.
 Contratante: EMDURB – Compromissária: SANTOS SAFETY CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME.
 Objeto: 1.500 pares de luva de nylon.
 Valor Total: R\$ 4.200,00
 Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da Nota Fiscal.
 Assinatura: 15/04/2021
 Bauru, 24 de abril de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063466

Processo nº 5847/2020 – Pregão Eletrônico – R. P. nº 054/2020
 Contratante: EMDURB – Compromissária: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP.
 Objeto: 006 un. Desengripante - lubrificante em spray.
 Valor Total: R\$ 34,50
 Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante a emissão da nota fiscal.
 Assinatura: 15/04/2021
 Bauru, 24 de abril de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063467

Processo nº 5626/19 - Pregão Presencial nº 009/19
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. EIRELI
 Objeto: 150 M.O. Vale alimentação; 02 Vale alimentação estagiário.
 Valor Total: R\$ 75.666,68
 Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço
 Assinatura: 31/03/2021
 Bauru, 24 de abril de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063468

Processo nº 5626/19 - Pregão Presencial nº 009/19
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. EIRELI
 Objeto: 053 M.O. Vale alimentação; 02 Vale alimentação estagiário.
 Valor Total: R\$ 27.166,68
 Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço
 Assinatura: 15/04/2021
 Bauru, 24 de abril de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063469

Processo nº 5626/19 - Pregão Presencial nº 009/19
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. EIRELI
 Objeto: 170 M.O. Vale alimentação.
 Valor Total: R\$ 85.000,00
 Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço
 Assinatura: 15/04/2021
 Bauru, 24 de abril de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063470

Processo nº 5626/19 - Pregão Presencial nº 009/19
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. EIRELI
 Objeto: 360 M.O. Vale alimentação.
 Valor Total: R\$ 180.000,00
 Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço
 Assinatura: 15/04/2021
 Bauru, 24 de abril de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063471

Processo nº 5626/19 - Pregão Presencial nº 009/19
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. EIRELI
 Objeto: 003 M.O. Vale alimentação.
 Valor Total: R\$ 1.500,00
 Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço
 Assinatura: 15/04/2021
 Bauru, 24 de abril de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063472

Processo nº 500/21 - Pregão Eletrônico R.P. nº 002/21
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI. ME.
 Objeto: 30 un. Pneu Radial 275/80 R22,5 – Borrachudo.
 Valor Total: R\$ 52.650,00
 Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da Nota Fiscal.
 Assinatura: 15/04/2021
 Bauru, 24 de abril de 2021.
 Presidente da EMDURB.

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 6335/2020

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS de telefonia fixa, internet e de acesso dedicado (link de rede IP)**, destinado a atender a necessidade dos setores administrativos da EMDURB, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital. Data do recebimento das propostas: **até às 09hs do dia 17/05/2021. Abertura da Sessão: 17/05/2021 às 09hs.** O edital está disponível no site da EMDURB: www.emdurb.com.br, informações sobre o edital na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: michellerodrigues@emdurb.com.br, pelo telefone (014) 3233-9045 ou através do site www.bec.sp.gov.br - **Oferta de Compra nº 820902801002021OC00021**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
 Bauru, 24 de abril de 2021.
 Comissão de Licitação

**SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
CONVOCAÇÃO**

01 - Convocamos os familiares do Sra. DOLORES AMENDOLA (falecida), titular do jazigo nº 22.700, Ficha: 2.712, localizado à Rua: 03, Quadra: 05, Linha: 02, Esquerda: 14 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sra. SONIA MARIA FERNANDES GIANINI.

02 - Convocamos os familiares do Sr. ANTONIO GIMENEZ GARCIA (falecido), titular do jazigo nº 12.328, Ficha: 471, localizado à Rua: 03, Quadra: 03, Linha: 02, Esquerda: 04 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr. NILSON ROBERTO GIMENEZ.

03 - Convocamos os familiares do Sr. BENEDITO CORREA DORTA (falecido), titular do jazigo nº 36.988, Ficha: 4.835, localizado à Avenida: A, Quadra: 02, Linha: 01, Esquerda: 08 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sra. ELISABETH APARECIDA DORTA LUCCAS.

04 - Convocamos os familiares do Sr. CARLOS TOLEDO (falecido), titular do jazigo nº 2.742, Ficha: 573, localizado à Rua: 03, Quadra: 06, Linha: 03, Direita: 09 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr. CLAUDIA TOLEDO FIRMINO.

05 - Convocamos os familiares do Sr. PEDRO BERTHOLI (falecido), titular do jazigo nº 2.498, Ficha: 1.450, localizado à Avenida: 01, Quadra: 02, Linha: 03, Esquerda: 39 do Cemitério Municipal CRISTO REI, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sra. CLARETHE REGINA BERTHOLI LOMBARDI.

06 - Convocamos os familiares do Sr. GENARO BILION RUIZ (falecido), titular do jazigo nº 24.361, Ficha: 1.671, localizado à Rua: 07, Quadra: 04, Linha: 02, Direita: 08 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr. NILTON BILION RUIZ VILLELA.

07 - Convocamos os familiares do Sr. CARMO BERNARDO DA SILVA (falecido), titular do jazigo nº 10.364, Ficha: 949, localizado à Rua: 16, Quadra: 02, Direita: 23 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr. LEANDERSON DA SILVA JUNIOR.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação para manifesto contrário. Em caso de não comparecimento, ficam os familiares cientes e de acordo com a transferência.

**Bauru, 22 de Abril de 2021.
 Sidnei Aparecido de Souza
 Diretor de Manutenção e Modais**

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Donizete do Carmo dos Santos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente
 Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
 Segunda à Sexta das 8h às 14h.

Todos os Atendimentos deverão ser Agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:
 3009-5522

- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:
3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento
3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica
3009-5506
- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes
3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS

Presidência

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

-louise candidato@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos

-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

**CONVOCAÇÃO PARA APOSENTADORIA
PROCESSOS DEFERIDOS.**

Solicitamos que os servidores abaixo relacionados, entrem em contato com a Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV, através do telefone 3009-5508 ou 3009-5509, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação para fazer o agendamento da concessão de aposentadoria, caso não entrem em contato dentro do prazo, será considerado como **desistência tácita** da concessão do benefício e o processo será arquivado conforme Instrução Normativa da Funprev nº 03/2016 e 07/2017 publicada no D.O.M.B. de 15/07/2017.

Processo	Interessado	Matrícula
165/2021	CELINA HOJAS LOFRANO	Nº 23.812/PMB
508/2021	ANETTI BOSSI GIMENEZ MATURANA	Nº 17.245/PMB
516/2021	NILSA DA SILVA DE SOUZA	Nº 29.997/PMB
520/2021	REINALDO DONIZETI DIAS	Nº 100.694/DAE
619/2021	ANTONIO CARLOS BOTASIM	Nº 28.565/PMB
649/2021	DORALICE MADY COELHO DOS SANTOS	Nº 22.842/PMB

COMUNICADOS

COMUNICAMOS o falecimento do(a) Sr(a). Claudio *Martins Fernandes*, portador(a) do RG nº 11.XXX.XXX.-X SSP/SP e CPF/MF nº 803.XXX.XXX-49, matrícula nº 4.838, servidor(a) inativo(a) FUNPREV-PMB, ocorrido em 28/03/2021.

COMUNICAMOS o falecimento do(a) Sr(a). *Maria de Lourdes de Carvalho*, portador(a) do RG nº 7.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº 120.XXX.XXX-46, matrícula nº 700.060, pensionista FUNPREV-PMB, ocorrido em 03/04/2021.

COMUNICAMOS o falecimento do(a) Sr(a). *Manoel Januário dos Santos Filho*, portador(a) do RG nº 6.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº 707.XXX.XXX-72, matrícula nº 5.278, servidor(a) inativo(a) FUNPREV-PMB, ocorrido em 05/04/2021.

COMUNICAMOS o falecimento do(a) Sr(a). *Dirceu José Cardoso*, portador(a) do RG nº 08.XXX.390 SSP/SP e CPF/MF nº 665.XXX.XXX-87, matrícula nº 10.183, servidor(a) inativo(a) FUNPREV-PMB, ocorrido em 06/04/2021.

PODER LEGISLATIVO

Marcos Antonio de Souza Presidente

Atos da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 576

De 20 de abril de 2021

Estabelece critérios e disposições dos pedidos de ajuda de custo para estudantes no âmbito do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os servidores que estejam estudando em entidades educacionais terão uma ajuda de custo semestral, no valor correspondente a um piso salarial (referência 1A da tabela de vencimentos), para os seguintes cursos:
I - curso superior – graduação ou pós-graduação;
II - curso de ensino fundamental e ensino médio (inclusive supletivo).

§ 1º - Em se tratando de curso gratuito oferecido pela unidade educacional, a ajuda de custo prevista neste artigo será reduzida em 50% (cinquenta por cento).

§ 2º - As condições para percepção do benefício serão: comprovação de matrícula no curso correspondente e comprovação de promoção para série seguinte, ao final de cada semestre letivo.

§ 3º - O valor da ajuda de custo de que trata o “caput” do Art. 1º será o mesmo (referência 1A da tabela de vencimentos) praticado por concessão autorizativa do Art. 27 da Resolução nº 270/91, que adotou o texto original do Art. 51 da Lei nº 3373/91, como parâmetro

Art. 2º - Fica revogada a concessão da ajuda de custo a estudantes prevista no artigo 27 da Resolução 270/92, que adotou o artigo 51 da Lei 3373 de 29 de julho de 1991.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de abril de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Presidente

UBIRATAN CÁSSIO SANCHES

1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE

Diretor de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1971

De 20 de abril de 2021

Dá denominação de Rua MANUEL GARCIA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua MANUEL GARCIA a via pública identificada como rua sem denominação, que tendo início na Avenida Dr. Nuno de Assis, quarteirão 14, lado par, termina entre os quarteirões 08 e 09 da Rua Aparecida, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de abril de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Projeto de iniciativa da
MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal,
na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1972
De 20 de abril de 2021

Dá denominação de Rua CAMEL RAZUK a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua CAMEL RAZUK a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 14, que tem início na Rua 03, segue paralelamente à Rua 16, com término da Rua José Ruiz Romanholi, localizada no loteamento denominado Vila do Sucesso, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de abril de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
GUILHERME BERRIEL CARDOSO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal,
na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

PORTARIA RH-092/2021 - RESOLVE prorrogar a suspensão, pelo período de 19 a 30 de abril de 2021, dos trabalhos presenciais com a finalidade de evitar-se o contágio do novo coronavírus – no contexto da pandemia da COVID-19 para atividades administrativas no âmbito das repartições públicas – entre os servidores e vereadores desta Casa de Leis. A realização de Sessões Ordinárias/Extraordinárias para os Vereadores se dará por meio de videoconferência ou presencial (formato híbrido), enquanto que a participação de convidados para Audiências Públicas, Comissões e Reuniões permanecerá exclusivamente por meio de videoconferência. Fica, portanto, proibida a entrada de munícipes no prédio municipal, cabendo a cada unidade administrativa desempenhar seus trabalhos de forma remota / virtual e, excepcionalmente, presencial, garantindo-se o revezamento dos trabalhos entre os servidores convocados pelos responsáveis dos setores, a fim de evitar-se aglomerações e transmissão do vírus, cabendo o encaminhamento de requerimentos e/ou solicitações por meio de correio eletrônico como meio de comunicação e andamento dos trabalhos administrativos.

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2021

ORADORES INSCRITOS:

ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO / PT
GUILHERME BERRIEL CARDOSO / MDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM
JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA / PP
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PTB
LUIZ EDUARDO PENTEADO BORGIO / PSL
MANOEL AFONSO LOSILA / MDB
MARCELO ROBERTO AFONSO / PATRIOTA
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PSDB

SERGIO BRUM / PDT
UBIRATAN CASSIO SANCHES / PODEMOS
WANDERLEY RODRIGUES DE MORAES JUNIOR / PSD
ANTONIO CARLOS DOMINGUES / CIDADANIA
BENEDITO ROBERTO MEIRA / PSL
CHIARA RANIERI BASSETTO / DEM
EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR / PP
EDSON MIGUEL DE JESUS / REPUBLICANOS

Bauru, 23 de abril de 2021.
MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 19 DE ABRIL DE 2021

Proc. nº Assunto

103/2021	Projeto de Lei nº 24/21, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à Empresa CONTORNO ESTRUTURAS METÁLICAS DE BAURU LTDA.
104/2021	Projeto de Lei nº 25/21, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho de Bauru.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua JOSÉ APARECIDO PIRES a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ APARECIDO PIRES a via pública sem denominação oficial, conhecida como Vela 03, que tem início na Rua 08 e término no lote 50 da quatra T, no loteamento denominado Vila do Sucesso, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de abril de 2021

ANTONIO CARLOS DOMINGUES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

José Aparecido Pires, nasceu na cidade de Bauru, São Paulo, em 15 de julho de 1960. Orgulhava-se muito de suas origens. Filho mais velho de José Lourenço Pires e Doracy Balso Pires, seus pais tiveram mais quatro filhos.

Cresceu na região do bairro Jardim Redentor, onde criou suas raízes, estudando o antigo ensino fundamental na Escola Estadual Prof. Vera Campagnani e concluindo o ensino médio no Tancredo Neves Presidente CEES (CEEJA).

Iniciou sua trajetória profissional com 16 anos, trabalhando no setor privado em importantes empresas na cidade, como por exemplo, Carlos de Flora e Filhos LTDA, Ajax LTDA, Friar Industria e Comércio de Refrigeração LTDA, Simão Automóveis LTDA, Mezzani Massas Alimentícias LTDA, exercendo funções de soldador à motorista, mas sua paixão mesmo era ser motorista.

Do mesmo modo, foi servidor público, trabalhando no DAE (regime celetista), SUCEN Superintendência de Controle de Endemias, onde trabalhou alguns anos e por derradeiro na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU exercendo o cargo de ajudante geral e motorista.

Pai de Cristiane Aparecida Pires Viotto e Edgar Aparecido Pires, fruto de seu primeiro casamento com Marcia Cristina da Silva Pires (falecida) e pai de Junio dos Santos Pires de União com a professora aposentada da Prefeitura Municipal de Bauru, Luci Paulo dos Santos Pires.

É justo recordar, neste instante de tanta emoção e saudade para nós, o excelente relacionamento de José Aparecido com os colegas de trabalho e amigos.

O que podemos externar, ao encerrar é apenas um profundo agradecimento, em nome de toda a nossa família de José Aparecido Pires.

Faleceu aos 59 anos, em 16 de março de 2020, ano em que se aposentaria, depois de uma longa jornada de trabalho, deixando muita saudade em todos que conheciam. Está sepultado no Cemitério Municipal da Saudade, aqui em sua querida Bauru – SP.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 19 de abril de 2021

ANTONIO CARLOS DOMINGUES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua ALEXANDRE DIAS GARCIA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ALEXANDRE DIAS GARCIA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada 08, que tem início na Avenida Projetada 02 e término na Rua Projetada 17, no loteamento denominado Vargem Limpa II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de abril de 2021

GUILHERME BERRIEL CARDOSO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ALEXANDRE DIAS GARCIA, cidadão bauruense, nascido em 17 de junho de 1972, primogênito entre os irmãos Gilberto, Leandra e Roberta, filhos de Roberto Brandão Garcia, professor universitário e de Mary Stella Araújo Dias Garcia, cirurgiã dentista, era extremamente sociável, característica perceptível desde a infância, durante o curso fundamental, colegial, Tiro de Guerra e universidade, cursando o primeiro ano de Direito quando a fatalidade ceifou, repentinamente, sua vida, aos 20 anos de idade, em 1º de junho de 1993, decorrência de um acidente vascular cerebral. Durante o seu curto período de vida, revelou-se um bom filho, sobrinho e neto, sempre disposto a atender às solicitações de todos os familiares e com carinho especial aos mais velhos. Angariou muitas amizades, sólidas, pois além de sociável era solícito com aqueles que precisavam de alguma ajuda, que estivesse ao seu alcance, e outra qualidade da sua personalidade, que se destacava, era o seu temperamento, sempre alegre, recebendo dos seus amigos o apelido de Alegria.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 19 de abril de 2021

GUILHERME BERRIEL CARDOSO

PROJETO DE LEI

Estabelece obrigatoriedade de fornecimento de Caminhão pipa, em até 24 horas, a partir da solicitação e de forma a abastecer os reservatórios das residências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Bauru e o Departamento de Água e Esgoto – DAE, ficam obrigados a atender a solicitação de caminhão-pipa, no prazo de até 24 horas, do pedido do município; caso o abastecimento de água esteja indisponível por mais de 24 horas na residência do cidadão.

Art. 2º - Ficam obrigados o Departamento de Água e Esgoto e a Prefeitura Municipal, a entregarem a mangueira do caminhão-pipa ao município, caso ele assim solicite, por seu risco e responsabilidade, para levá-la até sua caixa d'água e/ou reservatório para o devido enchimento, desde que o comprimento da mangueira seja suficiente para chegar ao reservatório e/ou caixa d'água.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de abril de 2021.

MANOEL AFONSO LOSILA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando que a falta de água pode se estender por vários dias, para que não haja a necessidade de retorno do caminhão-pipa em endereços já visitados.

Essa lei visa garantir aos municípios o direito de abastecer as caixas de água e/ou reservatórios, quando possível, atendendo o consumo necessário por um período maior.

Pela dificuldade de acondicionar grande quantidade de água em vasilhas, para atender a necessidade da família, mesmo que seja por curto período, faz-se necessário, na medida do possível, o abastecimento das caixas d'água e/ou reservatórios, gerando maior conforto às famílias.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta proposta legislativa.

Bauru, 19 de abril de 2021.

MANOEL AFONSO LOSILA

PROJETO DE LEI

Estabelece a obrigatoriedade de divulgação, pela Prefeitura e pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, diariamente, do nível da lagoa de captação do Rio Batalha e de informar a população com antecedência sobre eventuais problemas de abastecimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam obrigados o Departamento de Água e Esgoto (DAE) e a Prefeitura Municipal a divulgarem a informação do nível da lagoa de captação do Rio Batalha, em comparação com o nível ideal.

Parágrafo único- As informações deverão estar disponíveis, diariamente, nos sites da Prefeitura Municipal e do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, e outros canais de comunicação em que houver viabilidade, como redes sociais digitais, de forma clara e objetiva, para fácil entendimento dos municípios.

Art. 2º - É obrigatória, pela Prefeitura Municipal e pelo Departamento de Água e Esgoto, a comunicação prévia, com 48h de antecedência, sobre eventual falta no abastecimento, seja por manutenção ou escassez da captação, exceto quando o rompimento de abastecimento se der por caso fortuito ou de força maior, impossibilitando a comunicação prévia.

Parágrafo único - As informações deverão estar disponíveis, diariamente, nos sites da Prefeitura Municipal e do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, e outros canais de comunicação em que houver viabilidade, como redes sociais digitais, de forma clara e objetiva, para fácil entendimento dos municípios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de abril de 2021.

MANOEL AFONSO LOSILA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando que mais de 30% da população de Bauru é abastecida pelo Rio Batalha; Considerando que essa população vem sofrendo com a falta de abastecimento de água em suas residências, devido às longas estiagens e consequentemente o baixo nível da lagoa de captação;

Considerando que, constantemente, são necessárias manutenções no sistema de captação e distribuição da água nas residências;

Considerando que as informações não chegam de forma rápida e objetiva à população atingida pela falta do abastecimento;

Considerando que o Departamento de Água e Esgoto não consegue atender o abastecimento de forma a suprir as necessidades das famílias, com o mínimo necessário;

Propomos esse projeto de lei, a fim de que a população possa ser avisada com antecedência, para se prover de medidas e cuidados, a fim de evitar a surpresa da falta de água em suas residências.

O acompanhamento diário do nível da lagoa de captação vai alertar e, consequentemente, conscientizar a população sobre a necessidade de uso racional da água, bem como provocar o poder público e seus agentes, na busca constante de medidas preventivas e soluções definitivas para o problema, que assola de forma crônica as regiões abastecidas por esse sistema.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação da presente proposta legislativa.

Bauru, 19 de abril de 2021.

MANOEL AFONSO LOSILA

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE ABRIL DE 2021

ANTÔNIO CARLOS DOMINGUES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a avaliação técnica e fiscalização do Portal existente na quadra 01 da Rua Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a supressão da árvore existente defronte ao imóvel 08-08 da Rua Salvador Filardi, Vila Souto.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de traves de futebol no campo localizado no cruzamento entre as Ruas Luiz Silvestre Neto e Edson Gomes de Faria, Jardim Silvestre II.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 06 e 07 da Rua Cézár Cruz Ciafrei, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE, a colocação da tampa do poço de visita localizado na quadra 02 da Rua Cinquenta, Núcleo Habitacional Mary Dota.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da praça localizada na quadra 02 da Rua Doutor Francisco Ranieri, Núcleo Eldorado.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza da Praça Rodrigues de Abreu, Centro.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza das vielas localizadas entre as Ruas Professora Prosperina de Queiroz e Mário Manoel Sales Algodual, Novo Jardim Pagni.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, cópia integral, de capa a capa, do processo nº 3341/2016, inerente à ligação de água e esgoto (DAE).

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, cópia de todas as atas elaboradas por ocasião das reuniões do Comitê Gestor desde março de 2020 até a última elaborada no mês de abril de 2021.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento das quadras 01 e 02 da Rua Piragibe de Carvalho, Jardim Coral.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a adequação e melhorias nas galerias pluviais em toda extensão da Rua José Bueno de Camargo Sobrinho, Jardim Ouro Verde.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza das calçadas nas quadras 40 a 43 da Avenida Nações Unidas, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informações detalhadas sobre a compra dos materiais escolares, uniformes da rede municipal de educação e insumos para merenda, para o ano letivo de 2021.

Moção de Apelo ao Senhor Governador de São Paulo para que reconheça os Profissionais de Educação Física como profissionais da saúde; os cursos de graduação em Educação Física como curso da área de Ciências da Saúde; e as academias de esporte de todas as modalidades, as escolas de dança e os demais estabelecimentos de prestação de serviços de educação física e de prática da atividade física como estabelecimentos de promoção da saúde e, sendo assim, atividades essenciais para fins de atualização do Plano São Paulo.

EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento da quadra 01 da Rua Brangácio Bellucci, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a contenção da erosão existente na área localizada na quadra 02 da Avenida Pedro Copi Terzo Sobrinho, Vila Aviação B.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza das vielas localizadas nas quadras 01 a 05 da Rua Virgínia Degasperri Pereira, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a notificação para a limpeza da área existente ao longo da quadra 01 da Rua Quinze, Vila do Sucesso e do terreno localizado defronte ao imóvel 01-10 da Rua Adhemar Braz do Amaral, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de placas de 'proibido estacionar', no período das 22h às 06h, ao longo da quadra 03 da Rua Felipe Olive, Jardim Vânia Maria.

EDSON MIGUEL DE JESUS

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora e o posterior asfaltamento e implantação de guias e sarjetas na quadra 02 da Rua Professora Lacy Jabur Damião, Parque Val de Palmas. Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Flávio Xavier Arantes, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de iluminação na quadra 25 da Avenida Inácio Conceição Vieira, Jardim Mary.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior implantação de guias, sarjetas e asfaltamento na quadra 01 da Rua Wakiti Adachi, Vila Garcia.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de serviços integrados entre as equipes da Semma, Sear e Emdurb em Bauru.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a poda das árvores localizadas na quadra 08 da Rua Professor Alberto Brandão de Rezende, Jardim Amália.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a correção da profundidade das canaletas perigosas existentes nos cruzamentos de Bauru.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o nivelamento dos poços de visitas existentes nas ruas de Bauru.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza da área verde localizada na quadra 03 da Rua das Mangueiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte ao imóvel 05-61 da Alameda das Crisandálias, Parque Alto Sumaré.

MANOEL AFONSO LOSILA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a instalação de mais brinquedos no playground da praça localizada na confluência entre as Ruas Geraldo de Godoy, Ezequiel Mendonça, Angelina Bertelli Vicentini e Evangelina Messias de Oliveira, Parque Santa Cândida, bem como implantação de academia ao ar livre e playground na praça existente no cruzamento entre as Ruas Shimpei Okiana e José Miguel, Vila Nipônica.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de rampa de acessibilidade defronte ao imóvel 16-39 e na esquina do 07-13 da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a substituição das atuais lixeiras da Praça Nove de Julho (Praça da Ite) por lixeiras maiores, Vila Pacífico II.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa de pedestres e de legenda 'PARE' entre as quadras 05 e 06 da Rua Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos e entre 03 e 04 da Rua Agostinho Formetti, Vila Santa Rosa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito ou reformulação do entroncamento entre a Rua Sargento Leôncio Ferreira dos Santos e Avenida Alonso Campoi Padilha, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a notificação para capinação e limpeza dos terrenos localizados ao lado do imóvel 17-80 da Avenida Nuno de Assis, Centro; na quadra 01 da Alameda dos Biris, Parque Vista Alegre e em toda extensão da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, incluindo sua continuação, a Rua Pedro Leardini, Núcleo Habitacional Mary Dota/Quinta da Bela Olinda.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a substituição das lâmpadas queimadas na quadra 03 e defronte ao imóvel 04-24 da Rua Sílvio Marchione, Vila Nova Cidade Universitária.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 12 a 14 da Rua João Batini, Jardim Godoy e 02 da Avenida Castelo Branco, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água defronte aos imóveis 01-43 das Ruas Tamandaré e 09-02 da Cuba, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das faixas de pedestres em toda extensão das Ruas Affonso Formenti, Doutor Aduaco de Carvalho, Primo Vitti e da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota e da Rua Vicente Fernandes San Romão, Núcleo Residencial Beija-Flor/Jardim Silvestre.

SERGIO BRUM

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o reparo ou substituição da grade de escoamento de água existente na esquina da quadra 04 da Avenida Lúcio Luciano, Parque Bauru.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a supressão da árvore existente defronte ao imóvel 02-34 da Rua Carlos Gomes de Camargo, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o conserto das guias existentes defronte ao imóvel 01-195 da Avenida Nações Unidas, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização vertical, com implantação das placas necessárias, em toda extensão da Rua Amélia Davats Pertinhes, Conjunto Habitacional Moradas do Buriti.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de obstáculos de solo, onde melhor convier, em toda extensão da Rua José Picolo, Parque Roosevelt.

UBIRATAN CASSIO SANCHES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o reinício das obras para a conclusão do Estádio Distrital Josival Rocha, Parque São Geraldo.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 da Alameda Amadeu Cazelatto, Parque São Geraldo; 01 a 07 da Rua Virgílio Ramaciotti e 01 a 12 das Alamedas Nossa Senhora do Rosário, 01 a 14 da dos Goivos e 01 a 07 da Manoel Figueiredo, Parque Novo São Geraldo.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 04 das Ruas Guido Padovani, 01 a 05 da Elvira Biancardi, 01 a 07 da João Paulo I, 01 a 05 da José Marques Filho, Parque Santa Cecília e 01 a 06 da Maria José Losnak, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na Rua Ângelo Mielles, nas proximidades do cruzamento com a Rua Francisco Sabino Freitas, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sentido único de direção entre as quadras 02 e 04 da Rua Carmini Ângelo Delicato, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação, poda das árvores e limpeza, incluindo no entorno do ponto de ônibus existente, na praça localizada na quadra 07 da Avenida Rizik Eid Gebara, Parque Giansante. Solicita à Senhora Prefeita Municipal a continuidade da duplicação a partir da quadra 07 da Avenida Maria Ranieri, Parque Viaduto.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a poda das árvores e a remoção de grandes formigueiros existentes na Praça das Orquídeas, Vila Gimenes.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção ou, se necessária, a substituição do playground existente na Praça das Orquídeas, Vila Gimenes.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informações sobre o andamento de programas e acordos realizados entre a Prefeitura Municipal e Jurídico de empresas e Estado.

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 14/2021

13ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM
26 DE ABRIL DE 2021

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
63/21	Projeto de Lei nº 14/21, que altera o prazo contido no art. 3º da Lei Municipal nº 6.835, de 30 agosto de 2016. (que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa MARTIANO BAURU LTDA-ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
59/21	Projeto de Lei que institui a divulgação permanente de dados e imagens dos animais desaparecidos ou à disposição para adoção no site oficial da prefeitura municipal de bauru e dá outras providências. Autoria: JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA e WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
82/21	Parecer de Ilegalidade ao Projeto de Lei que dispõe sobre a isenção de ISSQN e IPTU aos contribuintes cujos estabelecimentos permaneceram fechados e/ou atividades suspensas em razão das restrições das atividades comerciais relacionadas à COVID-19 e dá outras providências. Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
99/21	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua JOSÉ APARECIDO PIRES a uma via pública do loteamento denominado Vila do Sucesso. (Minuta nº 94/20) Autoria: ANTONIO CARLOS DOMINGUES
102/21	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua ALEXANDRE DIAS GARCIA a uma via pública do loteamento Vargem Limpa II. (Minuta nº 22/21) Autoria: GUILHERME BERRIEL CARDOSO
Moção nº	Assunto
18/21	De Apelo ao Senhor Governador do Estado para que reconheça os Profissionais de Educação Física como profissionais da saúde; os cursos de graduação em Educação Física como curso da área de Ciências da Saúde; e as academias de esporte de todas as modalidades, as escolas de dança e os demais estabelecimentos de prestação de serviços de educação física e de prática da atividade física como estabelecimentos de promoção da saúde e, sendo assim, atividades essenciais para fins de atualização do Plano São Paulo. Autoria: CHIARA RANIERI BASSETTO

Bauru, 23 de abril de 2021

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041